

INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Avançado Três Corações

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Ricardo de Moura Gissoni

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Sindynara Ferreira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares

Representante do Ministério da Educação

Eduardo Antônio Modena

Representantes do Corpo Docente

Selma Gouvêa de Barros, Pedro Luiz Costa Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Beatriz Glória Campos Lago, Jane Piton Serra Sanches, Antônio Sérgio da Costa, Fernando Carlos Scheffer Machado

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Priscilla Lopes Ribeiro, Matheus Borges de Paiva, Marcelo Rodrigo de Castro, João Alex de Oliveira, Rafael Martins Neves, Arthemisa Freitas Guimarães Costa, Mayara Lybia da Silva, Mônica Ribeiro de Araújo

Representantes do Corpo Discente

Ana Paula Carvalho Batista, Maria Alice Alves Scalco, Renan Silvério Alves de Souza, Matheus José Silva de Sousa, Flávio Oliveira Santos, Oseias de Souza Silva, Felícia Erika Nascimento Costa

Representantes dos Egressos

César Augusto Neves, Keniara Aparecida Vilas Boas, Isa Paula Avelar Rezende, Rodrigo da Silva Urias

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno, Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

Representantes do Setor Público ou Estatais

Ivan Santos Pereira Neto
Mauro Fernando Rego de Mello Junior

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas
Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre
Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

COORDENADORA DO CURSO

Leiziane Neves de Ázara

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Aline Pereira Sales Morel

Bruno Amarante Couto Rezende

Donizeti Leandro de Souza

Leiziane Neves de Ázara

Márcia Aparecida Paiva Silva

Solange Moreira Dias de Lima

SETOR PEDAGÓGICO

Anne Caroline Bastos Bueno

Maira Figueiredo

Geodarna Maria dos Santos

Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas

Sônia Aparecida de Souza Resende

William Sena de Freitas

DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Bruno Amarante do Couto Rezende

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

Professores (as)	Titulação	Regime de Trabalho	Área de atuação
Aline Pereira Sales Morel	Doutora em Administração	DE	Administração
Benedito Geovani Martins Paiva	Doutor em Administração	DE	Administração/ Contabilidade
Bruno Amarante Couto Rezende	Especialista em Engenharia de Software	DE	Informática
Carlos José dos Santos	Especialista em Desenvolvimento Web	DE	Informática
Donizeti Leandro de Souza	Doutor em Administração	DE	Administração
Leiziane Neves de Ázara	Mestre em Administração Pública	DE	Administração/ Contabilidade
Marcia Aparecida de Paiva Silva	Mestre em Economia Aplicada	DE	Administração
Rogério Barros de Paiva	Mestre em Administração	DE	Informática
Solange Moreira Dias de Lima	Mestre em Administração	DE	Administração

SUMÁRIO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	12
1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria.....	12
1.2 Entidade Mantenedora.....	12
1.3. IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações.....	12
2. DADOS GERAIS DO CURSO	13
3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS.....	13
4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS	16
5. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	22
6. JUSTIFICATIVA.....	24
7. OBJETIVOS DO CURSO.....	26
7.1. Objetivo Geral.....	26
7.2. Objetivos Específicos.....	26
8. FORMAS DE ACESSO.....	27
9. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	28
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	28
10.1. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	30
10.1.1 Sustentabilidade no currículo.....	31
10.2. Representação gráfica do perfil de formação	32
10.3. Matriz Curricular.....	33
11. EMENTÁRIO	35
12. METODOLOGIA.....	46
13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	49
14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM.....	51
14.1. Da Frequência.....	53
14.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação.....	54
14.3 Do Conselho de Classe	56
14.4. Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular.....	57
14.4.1 Terminalidade Específica.....	57
14.4.2 Flexibilização Curricular.....	58
15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	60
16. APOIO AO DISCENTE.....	60
16.1. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais.....	62
16.2. Atividades de Tutoria EaD.....	63
16.3. Representação Estudantil.....	64
17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	64
18. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	65
19. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	66
19.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente.....	66
19.2. Atuação do(a) Coordenador(a).....	66
19.3. Corpo Docente.....	68
19.4. Corpo Administrativo.....	70
20. INFRAESTRUTURA.....	72
20.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos.....	76
20.2. Laboratórios	77

21. CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	78
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	78
23. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	79

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Empreendedorismo e Inovação.....	35
Quadro 2 - Gestão de Pessoas.....	36
Quadro 3 - Fundamentos de Economia.....	37
Quadro 4 – Matemática Aplicada.....	37
Quadro 5 - Informática Básica.....	38
Quadro 6 - Recursos Materiais e Patrimoniais.....	39
Quadro 7- Matemática Comercial e Financeira.....	39
Quadro 8 - Compras e Estratégias de Negociação.....	40
Quadro 9 - Noções de Direito Aplicadas ao Comércio.....	41
Quadro 10 – Ética Profissional e Responsabilidade Social.....	41
Quadro 11 - Marketing e Vendas.....	42
Quadro 12 - Comércio Eletrônico.....	43
Quadro 13 - Comércio Internacional.....	44
Quadro 14 - Comercialização no Agronegócio.....	44
Quadro 15 - Custos e Formação de Preços.....	45
Quadro 16 - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Optativa.....	46
Quadro 17 - Resumo de critérios para efeito de aprovação.....	55
Quadro 18 - Corpo Docente do Campus.....	68
Quadro 19 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus.....	70
Quadro 20 - Caracterização do prédio do Campus Avançado Três Corações.....	76
Quadro 21 - Estrutura da Biblioteca.....	77

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Carga horária do curso Técnico em Comércio	30
Tabela 2 – Resumo da matriz curricular do Curso Técnico em Comércio	34
Tabela 3 - Matriz Curricular	35

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS.....	15
Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG.....	16
Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas.....	17
Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia.....	20
Figura 5 - Representação gráfica do perfil de formação.....	33
Figura 6 - Vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações.....	74
Figura 7 - Blocos pedagógicos e administrativos.....	75

1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35)3449-6150
E-mail	faleconosco@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica– SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Ariosto Antunes Culau
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios Bloco I, 4º andar – Ed. sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br

1.3. IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações

Nome do Local de Oferta	CNPJ
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações	10.648.539/0011-58
Nome do Dirigente	
Francisco Vitor de Paula	
Endereço do Instituto	Bairro
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61	Chácara das Rosas

Cidade Três Corações		UF MG	CEP 37.417-158
DDD/Telefone (35) 3232-9494	DDD/Fax (35) 3232-9494	E-mail gabinete.trescoracoes@ifsuldeminas.edu. br	

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Curso Técnico em Comércio

Tipo: Presencial

Modalidade: Subsequente

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Avançado Três Corações, situado a Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 – Bairro Chácara das Rosas, Três Corações – MG.

Ano de Implantação: 2017

Habilitação: Técnico em Comércio

Turnos de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas Oferecidas: 40

Forma de ingresso: Anual/Semestral (de acordo com a demanda)

Requisitos de Acesso: Ensino Médio completo

Duração do Curso: 1 ano e 6 meses

Periodicidade de oferta: Semestral

Estágio Supervisionado: 120 h

Carga Horária Total: 960 h

Resolução de Autorização: Resolução 005/2017 de 27 de março de 2017

3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampus, com proposta orçamentária anual para cada campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes;
- Campus Machado
- Campus Muzambinho
- Campus Passos
- Campus Poços de Caldas
- Campus Pouso Alegre
- Campus Avançado Carmo de Minas
- Campus Avançado Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampus começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações (Figura 1). Ambos os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

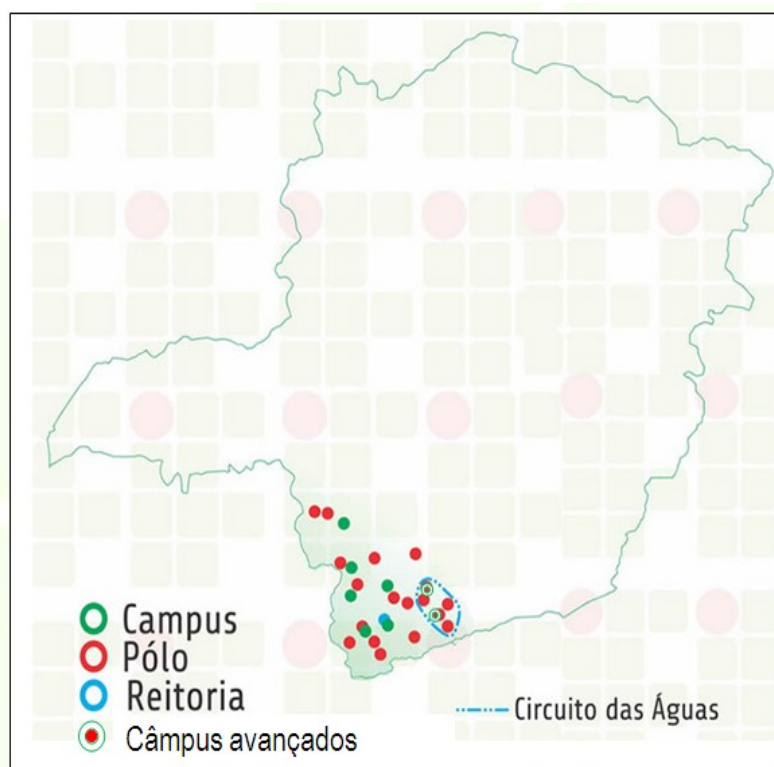


Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS

Fonte: IFSULDEMINAS (2013).

Compete aos campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos campi. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS

Três Corações é um município com população estimada de 79.482 habitantes¹, possui um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) igual à média do Estado de Minas Gerais e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) maior que a média da região e do Estado de Minas Gerais. O município contribui com aproximadamente 66% do PIB da região do Circuito das Águas, se destacando nas áreas de serviços e no setor industrial. O PIB da agropecuária e administração pública responde por aproximadamente 50% do PIB da região.

A política de desenvolvimento industrial tem concorrido de forma significativa para a diversificação da produção. Como resultado da conjugação de suas potencialidades, recursos e sua estratégica posição geográfica (Figura 2), Três Corações oferece inúmeras oportunidades de investimentos. O município dispõe de um Distrito Industrial, localizado às margens da Rodovia Fernão Dias (BR-381), ocupando uma área de 2.634.944,47m², se firmando, a cada dia, como um dos polos industriais mais promissores do Sul de Minas.

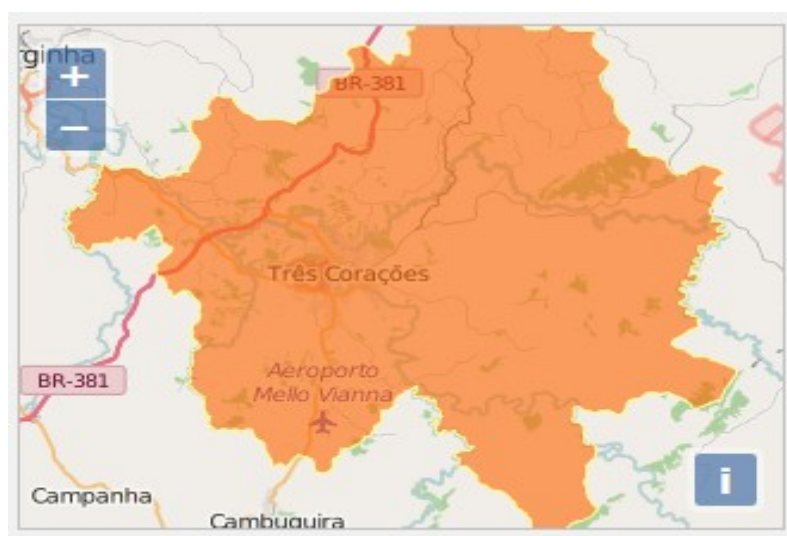


Figura 2 - Rod. 381 em Três Corações/MG
Fonte: Google.

Percebe-se, ainda, que o município de Três Corações concentra 46% de todos os estabelecimentos comerciais, serviços e Administração Pública da região, sendo que 34% das indústrias da região estão localizadas em Três Corações. O município possui outro distrito

¹ Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

industrial, situado na estrada Três Corações/São Bento Abade, com área de 50.380m², pronto para receber empresas de pequeno porte e fomentar, ainda mais, a economia da região, fato este que emerge para a necessidade de mão de obra especializada, especialmente com características de gestão estratégicas para a abertura de novos empreendimentos. Apresenta-se na Tabela 1 dados referentes ao quantitativo de empresas do município.

Tabela 1- Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2017

Número de unidades locais	2.011
Número de empresas atuantes	1.939

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2017. Rio de Janeiro: IBGE 2017.

Para efetivação da instalação do Campus Avançado Três Corações, o IFSULDEMINAS promoveu um estudo detalhado no município e na região circunvizinha. Após análise criteriosa da região, verificou-se que a implantação do Campus Avançado em Três Corações seria extremamente relevante e significativa para população e economia local, tanto pela demanda por profissionais qualificados, quanto pela representatividade que o município assume na região do Circuito das Águas, efetivando-se como uma localização estratégica para as políticas de expansão do IFSULDEMINAS.



Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas

Fonte: Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais (2015).

Em 2012, o Campus Avançado Três Corações, vinculado ao Campus de Pouso Alegre, fazia parte de um Projeto de Extensão denominado “Polo Circuito das Águas” que também atendia aos municípios de Cambuquira, Caxambu, Itanhandu, São Lourenço e Carmo de

Minas. No ano de 2012, em Três Corações, o IFSULDEMINAS oferecia os seguintes cursos técnicos, na modalidade presencial: Mecânica, Logística e Enfermagem. A partir de 2013 passou a ofertar também os cursos técnicos em Informática e Segurança do Trabalho.

A oferta dos cursos técnicos dentro dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão e negócios”, “informação e comunicação” e “segurança”, mostrou-se oportuna e significativa para possibilitar a atuação junto aos segmentos industriais, comerciais e de serviços. Outro eixo tecnológico que veio atender as solicitações da comunidade Tricordiana foi o eixo “ambiente e saúde” que responde às exigências geradas pelo perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da região. Dentro do eixo “gestão e negócios” destaca-se, especialmente, a área de Agronegócios, demanda que veio ao encontro da oferta do curso Especialização em Gestão Estratégica de Negócios. Por fim, para vir ao encontro do eixo “Desenvolvimento Educacional e Social” atendendo a demanda para formação e qualificação dos profissionais ligados à educação, foi proposta a Especialização em Educação Científica e Matemática, turma encerrada. Neste mesmo sentido o Campus Avançado Três Corações já ofertou cursos de formação inicial e continuada para profissionais da educação como: Contador de Histórias, LIBRAS, Atualização em Língua Portuguesa, Auxiliar de Biblioteca, entre outros.

Ampliando a parceria estabelecida com a Secretaria de Educação do Município, em 2015, foram ofertados os cursos FIC de Libras Intermediário, com carga horária de 160 horas; curso de Desenvolvedor Web, com carga horária de 184 horas e 30 minutos; e curso Atualização em Qualidade e Produtividade Industrial, com carga horária de 170 horas. Tais cursos decorrem de demanda específica da Secretaria de Educação e de empresas locais, visando contribuir para a qualificação profissional de professores e licenciados nas mais diversas áreas, e também com os colaboradores de empresas parceiras do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações.

A adesão aos cursos do IFSULDEMINAS nos municípios do Circuito das Águas foi comprovada pela alta concorrência que apresentou o vestibular, dos cursos técnicos, com média de 6 candidatos/vaga. Entre os cursos presenciais, Três Corações registrou um número expressivo de candidatos por vaga, chegando a atingir uma relação de 24 candidatos/vaga para o curso Técnico em Logística no ano de 2012, na época, a maior procura em todos os cursos já ofertados pelo IFSULDEMINAS. Outros cursos técnicos como Enfermagem e Mecânica também atingiram altos níveis de procura, com uma relação média de 9 candidatos/

vaga. Tais números comprovam a demanda da região pela oferta de um ensino público, gratuito e de qualidade.

Grande parte deste sucesso deve-se ao apoio irrestrito da Prefeitura Municipal, através de suas secretarias, principalmente de Educação e Desenvolvimento Econômico, pois, para tornar realidade a implantação dos cursos no município, foi celebrado, entre o IFSULDEMINAS e o município de Três Corações, um Termo de Cooperação Técnica. Este acordo prevê, por parte da prefeitura, a disponibilização de apoio com pessoal em vigilância, administrativo pedagógico e limpeza. A cooperação também acontece em custeio de materiais elétricos para instalação de laboratórios, material de limpeza, dentre outros.

Por parte do IFSULDEMINAS, o MEC disponibilizou 11 professores temporários, que somados aos 3 (três) professores cedidos pela prefeitura, tornou possível a oferta de cursos técnicos. Posteriormente, foi possível ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do Governo Federal.

Diante disso, no ano de 2013, o MEC/SETEC adquiriu, através do IFSULDEMINAS, parte das instalações que pertenciam à Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), o que permitiu a oferta de cursos em sede própria. Ressalta-se que, apesar da expressiva população que gira em torno de 80 mil habitantes, a cidade não possui muitas opções de escolas/instituições que ofereçam formação de nível técnico profissionalizante, sendo os cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS na unidade tricordiana de extrema importância para o avanço municipal e regional.

Solidificando ainda mais esta parceria a Prefeitura Municipal em 2016, atendendo a uma solicitação do IFSULDEMINAS, iniciou o processo de transferência de uma área escriturada de 7.311,25 m² referente às antigas instalações da Fábrica Curtume Atalaia, para ampliação do Campus Avançado de Três Corações. Após tramitação do processo de desapropriação a Prefeitura Municipal enviou o projeto de cessão de posse para a Câmara Municipal que, através da Lei Complementar Nº 474/2017 de 27/03/2017 autorizou a transferência do terreno da municipalidade para o IFSULDEMINAS. Estas instalações após as reformas, consistirão na implantação de um bloco poliesportivo e cultural que será aberto também para a comunidade, além de um complexo de laboratórios, salas de aulas, restaurante/cantina e área de convivência para os alunos. A Figura 4 apresenta uma foto aérea do complexo.



Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia

Fonte: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações.

Além de parcerias com a prefeitura, o Campus Avançado Três Corações contou com importantes parcerias empresariais, como a firmada com a empresa multinacional Federal Mogul Powertrain (antiga TRW), que inicialmente proporcionou espaço físico, ofertas de estágio e montagem do primeiro laboratório de Mecânica. Entre as demais empresas parceiras, destacam-se: TrecTur, Mangels, Total Alimentos, Grupo GF Supermercados (atual Supermercados BH), Indústria São Marco, Nitec - Serviços de Manutenção, Fertilizantes Heringer, Casa da Vaca – John Deere, Unimed, Hospital São Sebastião, Escola de Sargentos das Armas (ESA) e várias secretarias da Prefeitura Municipal de Três Corações, entre outras.

Atualmente, a sede do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações é equipada com laboratórios de Informática, Mecânica, Física, Matemática, Química, Biologia e Espaço Maker. A biblioteca atende a comunidade tricordiana, possuindo cerca de 1.300 exemplares disponíveis, além de computadores e espaço para estudo individual e em grupo.

Além de melhorias na infraestrutura, o Campus Avançado Três Corações tem-se desenvolvido na perspectiva inclusiva com ações do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE², que possui regimento interno, visando atender educandos que apresentem especificidades em seu desempenho pedagógico.

² Conforme Resolução nº 102/2013 do IFSULDEMINAS/CONSUP..

O campus está promovendo a acessibilidade por meio da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)³ e a implementação de conteúdos, em suas matrizes curriculares, que abordem políticas inclusivas.

Preocupado com a qualidade dos cursos ofertados e com a formação integral de seus alunos, o IFSULDEMINAS tem buscado desenvolver atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas, tais como: seminários, jornada científica e tecnológica, campeonatos esportivos, fanfarra, orquestra de violões, coral, grupo de dança, teatro, entre outros. Estas ações também estão sendo fomentadas no Campus Avançado Três Corações por meio de Projetos de Extensão como “Teatro IFTRICO”; “Acorde”; “Musique-se”; “IFXadrez”; “Clube de Leitura”. “ENCANTUS”.

Na perspectiva de expansão do IFSULDEMINAS, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional⁴, reverencia-se como meta institucional, “a oferta, abertura e reestruturação de cursos”, cultivando-se uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional. Para vir ao encontro desta política de expansão, em março de 2015, o Campus Avançado Três Corações, em atendimento à Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 09/2014, apresentou a proposta de abertura de cursos Técnicos em Administração e Informática, modalidade integrado ao ensino médio, e Técnico em Administração, modalidade subsequente, à comunidade do Campus (discentes, técnicos e docentes). Todos os presentes votaram favorável à abertura destes cursos e consideraram muito pertinente essa proposição. No dia treze de abril do mesmo ano, com vista a referendar a abertura dos cursos Técnico em Administração (integrado e subsequente) e Técnico em Informática (integrado), promoveu-se uma reunião na Câmara Municipal de Três Corações, com a representatividade de todos os segmentos sociais tricordianos, onde observou-se o mesmo entusiasmo e apoio incondicional à abertura dos novos cursos.

Seguindo a proposta de expansão, em maio de 2016 a proposta do Curso Técnico em Mecânica na modalidade também foi apresentada e aprovada pela comunidade tricordiana. A abertura do curso otimizou e ampliou a utilização da infraestrutura e equipamentos da área de mecânica. Esse terceiro curso integrado consolida as ações do campus nas áreas de gestão e negócios, controle e processos industriais, informação e comunicação.

³ Conf. Decreto nº 5.626/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

⁴ Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS: vigência 2019 a 2023.

No ano de 2018 o Campus atuou no Programa MEDIOTECH do Governo Federal, ofertando o Curso Técnico em Mecânica na modalidade concomitante em 14 polos em Minas Gerais e São Paulo. Essa oferta foi a primeira experiência na oferta de cursos regulares em Educação a Distância (EaD). No ano de 2019, buscando ampliar as pessoas impactadas pela oferta de seus cursos o Campus está buscando a oferta dos cursos técnicos em Mecânica e Comércio dentro do Programa PROEaD da Reitoria do IFSULDEMINAS.

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso Técnico em Comércio insere-se no plano de expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) e, por sua vez, no plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Essa expansão tem como objetivos: suprir a carência de mão de obra especializada em diversas áreas do conhecimento; promover, de modo continuado, a educação profissional de qualidade nos diversos níveis e contribuir para o desenvolvimento local e regional da sociedade.

Para implantação do Curso Técnico em Comércio, modalidade subsequente, buscou-se promover uma discussão ampla e democrática entre os diversos atores sociais interessados do município de Três Corações e seu entorno. Optou-se por este curso uma vez que a economia da região se mostra diversificada e se sobressai nos setores da pecuária, da agricultura, do turismo, da indústria, do comércio e do transporte. Assim, torna-se pertinente qualificar profissionais para atuarem nos diversos segmentos do comércio, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região. Além disso, busca-se incentivar o empreendedorismo para fomentar o desenvolvimento da região.

O curso faz parte do eixo tecnológico “Gestão e Negócios” compreendendo tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação, gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. Destacam-se, na organização curricular do curso, estudos sobre ética, responsabilidade social, empreendedorismo, capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa, criatividade e

sociabilidade (MEC, 2012).

O curso Técnico em Comércio obedece ao disposto da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto Federal Nº 5.154/04, de 23 de julho de 2004; Portaria MEC Nº 646 de 14 de maio de 1997 e Resolução CNE/CEB Nº 06/2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Ademais, ciente das necessidades econômicas e sociais da região, o Campus Avançado Três Corações está pautado nos seguintes princípios norteadores:

- ✓ O comprometimento com a escola básica e pública, pautada no princípio da inclusão⁵;
- ✓ O reconhecimento de que a realidade social deve ser tomada como ponto de partida e o fator de cidadania como pano de fundo das ações educativas;
- ✓ A compreensão de que a figura central de todo e qualquer processo educativo é o ser humano com suas potencialidades;
- ✓ A elaboração de uma estrutura curricular que possibilite o diálogo com diferentes campos de conhecimentos possibilitando atualizações e discussões contemporâneas;
- ✓ O caráter permanente e sistemático do processo de avaliação, considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional.

Ressalta-se, ainda, a compreensão de que a educação para cidadania requer conhecimento sobre as políticas inclusivas, sobre a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional, global⁶ e o respeito à diversidade⁷. O curso tem um programa de disciplinas⁸ que visam integrar os alunos a estas discussões da atualidade para sua melhor formação.

A duração do curso é estabelecida no PPC, respeitando a carga horária mínima fixada pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; e considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos cursos, com o cumprimento normal de seus prazos pelos estudantes, evitando a retenção de vagas e o custo dela decorrente, sem prejuízo ao ingresso de novos estudantes, o IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, adota como prazo máximo para conclusão de cursos, o dobro de semestres (do curso) previstos para integralização.

5 Conf. Lei 13146/2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

6 Conf. Resolução nº 2/2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

7 Conf. Res. 102/2013- Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

8 Conf. ementa das disciplinas de Ética Profissional e Responsabilidade Social, LIBRAS.

6. JUSTIFICATIVA

O avanço dos conhecimentos científicos e tecnológicos, a nova ordem no padrão de relacionamento econômico entre as nações, a diversidade e multiplicação de produtos e de serviços, a crescente quebra de barreiras comerciais entre as nações, a formação de blocos econômicos regionais, a busca de eficiência e de competitividade industrial, por meio do uso intensivo de tecnologias de informação e de novas formas de gestão do trabalho, são, entre outras, evidências das transformações estruturais que modificam os modos de vida, as relações sociais e as do mundo do trabalho; conseqüentemente, estas demandas impõem novas exigências às instituições responsáveis pela formação profissional dos cidadãos.

Nesse cenário, amplia-se a necessidade de formar jovens capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia, prepará-los para se situarem no mundo contemporâneo e participar de forma proativa na sociedade e no mundo do trabalho.

Ciente disso, o IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, que vem histórica e vocacionalmente, preparando profissionais para áreas estratégicas da sociedade, percebe a escassez de oferta de Educação Profissional Tecnológica na região e propõe a implantação de Curso Técnico em Comércio, na modalidade subsequente.

As transformações tecnológicas e as mudanças na organização dos processos de trabalho exigem dos profissionais uma constante atualização que, na maioria das vezes, precisa ser realizada em concomitância com a inserção dos indivíduos no mundo de trabalho. Para isso é preciso desenvolver um Projeto Pedagógico fundamentado na concepção atual de Educação Profissional, que se constitui num direito de cidadania e visa à formação integral do ser humano que terá oportunidade de desenvolver a autonomia intelectual, o pensamento crítico, bem como, compreender os fundamentos do comércio e seus pormenores.

A oferta do Curso Técnico em Comércio, na modalidade subsequente, se alinha às novas tendências de crescimento do município de Três Corações e da região visando preparar profissionais que estejam aptos a atender as demandas de um dos segmentos que mais crescem não só no estado, mas em todo o país, como o de comércio.

Em Três Corações, o setor industrial é marcado pela produção de derivados do leite, setor de autopeças (rodas de aço/liga leve, cromação e niquelação de metais), esquadrias metálicas, botijões de gás, fundição, trefilação (fios de cobre), ração animal, fertilizantes, couro, calçados, pré-moldados de cimento, produtos químicos, refrigerantes, móveis, piscinas de fibra de vidro, brinquedos de plástico, colchões, aparelhos de sinalização, semáforos,

desinfetantes, doces, vassouras e confecções. Às margens da Rodovia Fernão Dias, BR-381, destacam-se empresas de médio e grande porte, tais como Mangels Industrial SA, Total Alimentos, Federal Mogul (TRW), Sumidense, Nitec, Kerry, São Marcos, e Heringer.

Percebe-se, ainda, a existência de um número significativo de empresas de pequeno, médio e grande porte na região, fato este que favorece a procura por mão de obra especializada, capaz de desempenhar um papel ativo nas organizações. Tendo em vista o expressivo parque industrial que abrange a cidade de Três Corações e seu entorno, a oferta de um curso técnico dentro do eixo tecnológico “gestão e negócios”, atenderá à demanda gerada pela intensa atividade econômica da região

O setor da pecuária tem se destacado pela produção de leite e gado de corte, sendo o gado leiteiro reconhecido como um dos melhores do estado de Minas Gerais. O setor da agricultura ganha visibilidade na produção nacional por meio das culturas de milho, café, abacate, batata inglesa, frutas cítricas e trigo. A região ainda se destaca pela extração sustentável de “pedras” e água mineral, além de desenvolver forte turismo no circuito das águas e município de São Tomé das Letras.

Nesse sentido, a oferta do curso Técnico em Comércio pelo IFSULDEMINAS no município de Três Corações constitui uma possibilidade para formar profissionais capazes de atender a ampla demanda das empresas da região, inclusive do setor do agronegócio, visto que o trabalho desse profissional está diretamente relacionado com a gestão de custos, comercialização, compra e vendas de produtos e/ou serviços, nos mais diversos setores. Ressalta-se que o município não possui outras ofertas de cursos profissionalizantes no setor comercial, sendo este curso, reconhecido como de extrema importância para o desenvolvimento municipal e regional.

Os estudantes estarão preparados para ingressar no mundo do trabalho e atender a uma demanda reprimida das empresas da região que necessitam de profissionais bem qualificados e muitas vezes vão buscar em outras cidades ou regiões a mão de obra especializada.

O curso possibilitará ao discente uma visão crítica e holística sobre os conceitos comerciais, e isso poderá auxiliá-lo na busca por emprego com um possível incremento salarial ou ainda na continuação de sua formação acadêmica por meio do ingresso em curso superior. Além disso, durante o curso, será trabalhado com os alunos o conceito de empreendedorismo, o que incentiva e fornece subsídios para a criação de um negócio próprio.

7. OBJETIVOS DO CURSO

De acordo com o estabelecido pela Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Educação Profissional integra à ciência, o trabalho, e à tecnologia, com o objetivo de garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. Neste sentido, serão apresentados os objetivos gerais e específicos do curso Técnico em Comércio, modalidade subsequente.

7.1. Objetivo Geral

O Curso Técnico em Comércio, modalidade subsequente, tem por objetivo formar profissionais com habilidades técnicas, humanas e conceituais para atuação no mundo do trabalho. Visa construir conhecimento prático e teórico sobre as atividades de comércio, criando condições para o desenvolvimento das competências profissionais dos estudantes, que serão capazes de colaborar com o desenvolvimento econômico e social da região.

7.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver competências que possibilitem o conhecimento de atividades-chave e de suporte do comércio, de maneira a proporcionar uma completa integração do profissional com os demais setores da economia.
- Proporcionar a construção de conhecimentos que ultrapassem a barreira de conceitos estritamente teóricos, oportunizando ao profissional desenvolver capacidade reflexiva, criativa e autônoma no equacionamento de problemas e na tomada de decisões.
- Estimular o espírito empreendedor de forma a contribuir para a formação de profissionais capazes de auxiliar no desenvolvimento da região, por meio do conhecimento técnico, cidadão e ético nas relações empresariais.
- Construir conhecimentos que permitam a aplicação dos principais procedimentos inerentes às atividades de comércio.

8. FORMAS DE ACESSO

O acesso ao curso será feito por meio de processo seletivo, realizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE), podendo se candidatar pessoas que já tenham concluído o Ensino Médio. O processo seletivo será divulgado através de edital publicado pela Imprensa Oficial, com indicação de requisitos, condições sistemáticas do processo e número de vagas oferecidas. Os candidatos também poderão ingressar por processos seletivos para ocupação de vagas regulares e remanescentes, transferência *ex officio* e outras formas, conforme a legislação vigente e resoluções internas do Conselho Superior do IFSULDEMINAS (CONSUP). Para as vagas de ingresso serão consideradas as ações afirmativas constantes na legislação brasileira e em regulamentações internas do IFSULDEMINAS e aquelas de ampla concorrência⁹.

As competências e habilidades exigidas no ato do processo seletivo serão aquelas previstas para o Ensino Médio. O curso será oferecido no período noturno. O número de vagas oferecidas será de 40 por turma, com ingresso semestral/anual, de acordo com a demanda. O candidato que se considerar carente poderá solicitar avaliação socioeconômica para fins de isenção da taxa de inscrição.

Os períodos de matrícula, rematrícula e de trancamento serão previstos em calendário acadêmico, conforme Resolução CONSUP 047/2012. Desta forma, os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo cada campus promover ampla divulgação do calendário letivo.

O discente, mesmo que por intermédio de seu representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição. Deverá a instituição emitir o comprovante de matrícula, ou de rematrícula para o estudante.

O trancamento da matrícula poderá ser realizado pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, a partir do segundo módulo/período do curso. Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas isoladamente. O trancamento de matrícula dar-se-á impreterivelmente pelo período máximo de um semestre para cursos de 12 meses e de dois semestres consecutivos e por uma única vez, para cursos acima de 12 meses. Demais procedimentos seguirão as normas previstas, na Resolução do IFSULDEMINAS nº 073/2015.

⁹Conf. Resolução nº 073/2015. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio.

9. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O curso busca capacitar profissionais para atender as demandas da sociedade, estimulando o empreendedorismo na área comercial e contribuindo para a sustentabilidade da região. O profissional Técnico em Comércio poderá atuar em empresas e organizações dos setores: industrial, comercial, serviços, agronegócio e/ou setor público. O egresso deverá ser um profissional que execute procedimentos relacionados a serviços ao cliente, manuseio dos materiais, compras, vendas, comércio exterior, comércio eletrônico, programação de produção e manutenção de informações.

Deve assumir como perfil, a capacidade de lidar com contextos caracterizados por mudanças, competitividade, necessidade permanente de inovar, rever posições e práticas, desenvolver e ativar valores, atitudes e crenças.

No exercício pleno de suas atribuições, deverá ser um indivíduo responsável, criativo, crítico, diligente, flexível, prudente, pontual, ter espírito de liderança e ser participante no processo transformador da sociedade.

Além disso, o egresso deverá desenvolver uma formação empreendedora contribuindo para a construção de uma visão holística e crítica e da realidade social, cultural, econômica e ambiental do meio onde está inserido.

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As exigências do mundo atual, decorrentes dos avanços das ciências e das tecnologias, como também dos aspectos socioculturais e humanísticos, pressupõem um currículo dinâmico e contextualizado. Portanto, ao atender as perspectivas dos parâmetros curriculares, no sentido de construir referenciais nacionais comuns, resguardou-se o reconhecimento da necessidade e do respeito às diversidades regionais, políticas e culturais existentes¹⁰.

O art. 39 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) diz que a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Assim, o IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações visa

¹⁰ Conf. art. 6 da Resolução 6/2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

implantar um modelo de organização curricular que, além de privilegiar as exigências legais do sistema educacional, propicia a formação integradora através do ensino, pesquisa e extensão.

A matriz curricular do Curso Técnico em Comércio é composta por 15 (quinze) disciplinas obrigatórias e 1 (uma) disciplina optativa. Os conteúdos curriculares são apresentados de forma interdisciplinar entre as áreas de estudo, possibilitando ao aluno a aquisição de uma visão integrada e articulada das áreas de atuação no comércio.

Para Frigotto (2013), cidadania política significa ter os instrumentos de leitura da realidade social que permitam aos jovens e adultos reconhecerem os seus direitos básicos, sociais e subjetivos e a capacidade de organização para poder fruí-los.

A educação em Direitos Humanos¹¹, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se em princípios como a dignidade humana, a igualdade de direitos e o reconhecimento e a valorização da diversidade. Estes princípios devem permitir aos educandos, numa perspectiva crítica, buscar alternativas que lhes possibilitem tanto se manterem inseridos no sistema produtivo, frente aos avanços tecnológicos acelerados, como também abrir novas oportunidades por meio da autonomia, do espírito investigativo e do respeito a si mesmo e ao próximo.

Para tanto, o curso prevê a disciplina “Ética Profissional e Responsabilidade Social” e “Gestão de Pessoas” onde serão trabalhadas tanto transversalmente, como em projetos específicos, a educação para relações étnico-raciais e o respeito à diversidade¹². Bem como a oferta da disciplina LIBRAS, sendo facultado ao estudante matricular-se ou não na mesma¹³.

O Curso Técnico em Comércio dispõe de uma carga horária total de 960 horas, sendo 810 horas em sala de aula e de 120 horas destinadas para a realização do Estágio Supervisionado, e 30 horas para a disciplina optativa (Libras) conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Carga horária do curso Técnico em Comércio

Núcleos/ Disciplinas	Carga horária (h)	Acumulado (h)
-----------------------------	--------------------------	----------------------

11 Em atendimento à Resolução Nº 1 de 30 de maio de 2012.

12 Conf. Ementa da disciplinas Ética Profissional e Responsabilidade Social e Gestão de Pessoas.

13 Em atendimento ao Dec. Nº 5.626/2005.

Formação básica	270	270
Operações em compras	270	540
Gestão em vendas	270	810
Estágio supervisionado obrigatório	120	930
LIBRAS (optativa)	30	960
Total Geral		960

Fonte: Os autores

A seguir serão apresentadas as seções referentes à matriz curricular, aos núcleos de conhecimento, às orientações sobre a realização do estágio curricular, à representação estudantil e, por fim, ao ementário da matriz curricular.

10.1. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

As atividades de ensino são a base do processo educativo, constituindo-se dos momentos em sala de aula, atividades a distância (EaD), elaboração de trabalhos práticos, pesquisas, entre outros. Nesse sentido, existem projetos de ensino voltados para nivelamento e recuperação de conteúdos. Em síntese, as ações de ensino podem ter ligação com pesquisa e extensão.

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social. Têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas ações de apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, enseja a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas,

científicas e tecnológicas que envolvam as comunidades interna e externa. As ações de extensão são uma via de mão dupla por meio da qual a sociedade é beneficiada com a aplicação dos conhecimentos dos docentes, discentes e técnico-administrativos e a comunidade acadêmica constrói novos conhecimentos para a constante avaliação e promoção do ensino e da pesquisa.

Deve-se considerar, portanto, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento regional sustentável como tarefas centrais a serem cumpridas, atentando para a diversidade cultural e defesa do meio ambiente, promovendo a interação do saber acadêmico e o popular. São exemplos de atividades de extensão: eventos, palestras, cursos, projetos, encontros, visitas técnicas, entre outros.

10.1.1 Sustentabilidade no currículo

A Sustentabilidade será trabalhada no curso de forma transversal, de modo que atenderá a legislação pertinente em relação ao Meio Ambiente. O Art 2º da Política Nacional do Meio Ambiente (LEI Nº 6.938/81), que tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, destaca em seu Inciso X que educação ambiental deverá estar em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Em consonância, a Lei 9.795/99 (Política Nacional da Educação Ambiental), explicita, em seu Art. 9, a obrigatoriedade de contemplar o tema, onde se lê: Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

I - educação básica:

a) educação infantil;

b) ensino fundamental e

c) ensino médio;

II - educação superior;

III - educação especial;

IV - educação profissional;

V - educação de jovens e adultos.

Conforme o Art. 10 da Política Nacional de Educação Ambiental, a Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

Em atendimento, o curso de Técnico em Comércio Subsequente, irá, de modo transversal e transdisciplinar, contemplar a discussão ambiental com objetivos que permeia conceitos de Educação Ambiental visando a conscientização e criticidade de seus alunos para com a responsabilidade cidadã e sustentável quanto ao tema.

10.2. Representação gráfica do perfil de formação

O Curso Técnico em Comércio é composto por três módulos, cada qual com o seu núcleo de conhecimentos específicos, como mostra a figura 5 abaixo:

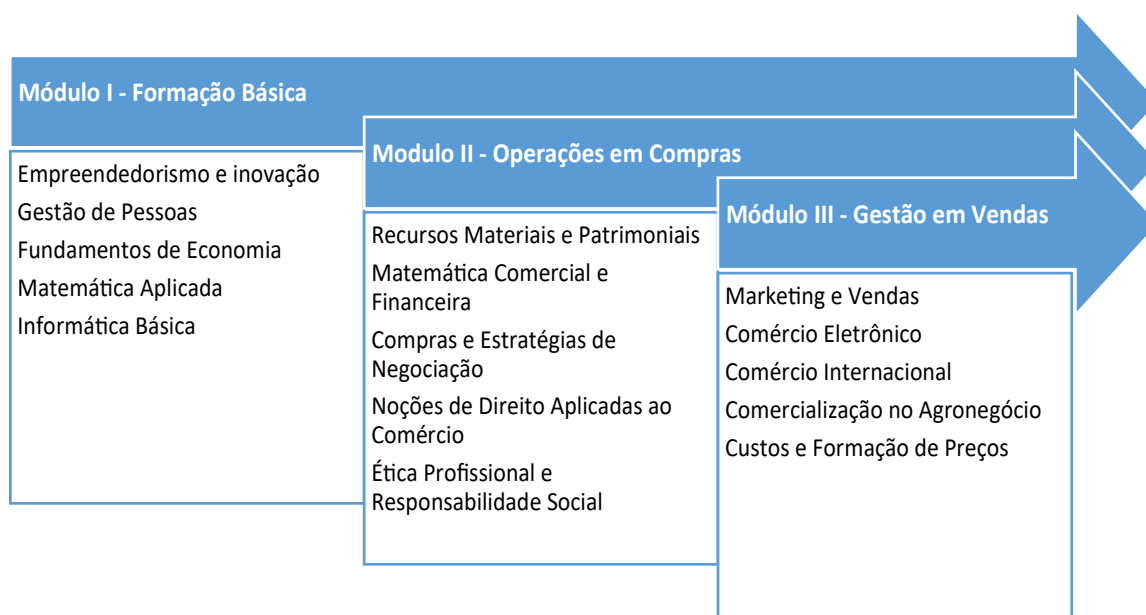


Figura 5 - Representação gráfica do perfil de formação

Fonte: Elaborado pelos autores

10.3. Matriz Curricular

A educação profissional técnica, modalidade subsequente, será oferecida a quem já tenha concluído o ensino médio, contando com matrícula única na Instituição de Ensino. O curso está organizado em regime semestral, ofertado em período noturno, com carga horária total de 960 horas, atendendo a carga horária mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos técnicos, que para a formação profissional em Comércio, estabelece 800 horas (MEC, 2012). A proposta curricular estabelece carga horária de estágio de 120h atendendo aos parâmetros curriculares nacionais de educação profissional. Observa-se que para o cumprimento da lei 5.626/2005 inseriu-se na matriz curricular a disciplina de LIBRAS como optativa.

O IFSULDEMINAS busca, baseado na transversalidade, estabelecer uma estruturação curricular que possibilite aos professores articular saberes. Dessa forma, utilizam-se procedimentos didático-metodológicos que oportunizem vivenciar situações de aprendizagem, articulando fundamentos de empreendedorismo e inovação, tecnologia da informação, legislação aplicada ao comércio, ética e responsabilidade social, gestão de pessoas e qualidade de vida no trabalho¹⁴.

14 Conf. art. 14 da Resolução 6/2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional

O curso Técnico em Comércio, modalidade subsequente, está estruturado em 03 (três) semestres (módulos), com duração de 270 horas cada. As aulas terão duração de 45 minutos, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 – Resumo da matriz curricular do Curso Técnico em Comércio

Total da carga horária do curso	810 h
Estágio supervisionado	120 h
TOTAL DO CURSO	930 h
LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) – Optativa	30 h

A metodologia de ensino terá como base a participação ativa do estudante na construção do conhecimento e incluirá procedimentos como exposições, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, dentre outros. Quando houver necessidade, haverá a elaboração de um currículo adaptado para atender alunos com necessidades específicas. Esse currículo será pensado em colaboração com a equipe do NAPNE e colegiado do curso. Serão oferecidas propostas de programas de monitoria, quando se fizer necessário, e atendimento ao aluno em horários de atendimento ao discente regularmente oferecido pelo professor responsável pela disciplina, conforme previsto em regulamentação interna do IFSULDEMINAS.

A matriz curricular deverá ser revista e/ou alterada sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas, defasagens entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular frente às exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais. As eventuais alterações curriculares serão implantadas sempre no início do desenvolvimento de cada turma ingressante e serão propostas pelo Colegiado, com acompanhamento do setor pedagógico, devendo ser aprovadas pela CADEM, CAMEN e CEPE, quando não houver a necessidade de nova resolução para o curso.

Tabela 3 - Matriz Curricular

Técnica de Nível Médio.

1º Semestre						
Módulo I: Formação básica						
Componente curricular	Aulas semanais	Aulas semanais a distância	CH semestral h/a	Carga Horária		
				CH Presencial	CH EaD	CH semestral Horas
Empreendedorismo e inovação	4	-	80	60	-	60
Gestão de Pessoas	4	-	80	60	-	60
Fundamentos de Economia	2	-	40	30	-	30
Matemática Aplicada	4	-	80	60	-	60
Informática Básica	2	2	80	30	30	60
Carga horária	16	2	360	240	30	270
2º Semestre						
Módulo II: Operações em Compras						
Recursos Materiais e Patrimoniais	2	2	80	30	30	60
Matemática Comercial e Financeira	4	2	120	60	30	90
Compras e Estratégias de Negociação	4	-	80	60	-	60
Noções de Direito Aplicadas ao Comércio	2	-	40	30	-	30
Ética Profissional e Responsabilidade Social	2	-	40	30	-	30
Carga horária	14	4	360	210	60	270
3º Semestre						
Módulo III: Gestão em Vendas						
Marketing e Vendas	4	2	120	60	30	90
Comércio Eletrônico	2	-	40	30	-	30
Comércio Internacional	2	2	80	30	30	60
Comercialização no Agronegócio	2	-	40	30	-	30
Custos e Formação de Preços	4	-	80	60	-	60
Carga horária	14	4	360	210	60	270
Carga horária total do curso	44	10	1080	660	150	810

11. EMENTÁRIO

Quadro 1- Empreendedorismo e Inovação

Nome da Disciplina:	Empreendedorismo e Inovação	Módulo I
Carga horária presencial: 60h (80 h/a)	Carga horária a distância: -	
<p>Ementa: Empreendedorismo: conceitos e importância. Competências empreendedoras. Técnicas de ideação, prototipação e validação de ideias. Metodologias ágeis para negócios inovadores. Modelos de negócios: objetivos e componentes. Canvas da proposta de valor para negócios inovadores. Elaboração de Pitch. Plano de Negócios: importância, objetivos e tópicos. Inovação aberta. Noções sobre propriedade intelectual.</p>		

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. 4.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012. OSTERWALDER, A.;

PIGNEUR, Y. **Business model generation: inovação em modelos de negócios**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. STICKDORN, M.;

SCHNEIDER, J. **Isto é design thinking de serviços: Fundamentos, ferramentas, casos**. Porto Alegre: Bookman Editora, 2014.

Bibliografia Complementar:

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 3.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

KNAPP, J.; ZERATSKY, J.; KOWITZ, B. **Sprint: o método usado no Google para testar e aplicar novas ideias em apenas cinco dias**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2017.

OSTERWALDER, A.; BERNARDA, G.; PIGNEUR, Y. **Value Proposition Design: Como construir propostas de valor inovadoras**. Rio de Janeiro: Alta Books Editora, 2019.

PORTO, G. S. (org). **Gestão da inovação e empreendedorismo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

RIES, Eric. **A startup enxuta: como os empreendedores atuais utilizam a inovação contínua para criar empresas extremamente bem-sucedidas**. Rio de Janeiro: Leya, 2012.

Quadro 2 - Gestão de Pessoas

Nome da Disciplina:	Gestão de Pessoas	Módulo I
Carga horária presencial: 60h (80 h/a)	Carga horária a distância: -	
Ementa: Recrutamento. Seleção. Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Etapas do processo administrativo. Gestão de conflitos no ambiente de trabalho. Noções de saúde e segurança do trabalho. Perfil, habilidades e competências do gestor comercial. Programa 5 S. Fluxograma e Organograma.		
Bibliografia Básica:		
ARAUJO, L. C. G. de; GARCIA, A. A. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional , edição compacta. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.		
CARDELLA, B. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística . São Paulo: Atlas. 2009.		
MARSHALL JUNIOR, I. et al. Gestão da qualidade . 10. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. 203 p.		
Bibliografia Complementar:		
ARAÚJO, L. C. G. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
BARBIERI, U. F. Gestão de Pessoas na Organização: práticas atuais sobre o RH estratégico . São Paulo: Atlas, 2012.		

DUTRA, J. S. Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas. 7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.
RODRIGUES, F. R. Treinamento e segurança do trabalho. São Paulo: LTR, 2009.
SALIBA, T. M. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 2. ed. São Paulo: LTR, 2008.

Quadro 3 - Fundamentos de Economia

Nome da Disciplina:	Fundamentos de Economia	Módulo I
Carga horária presencial: 30h (40 h/a)	Carga horária a distância: -	
Ementa: Conceitos básicos da ciência econômica: noções da abordagem clássica e keynesiana, macro e microeconomia, fatores de produção, agentes e sistemas econômicos. Lei da oferta e demanda: equilíbrio de mercado. Principais agregados econômicos.		
Bibliografia Básica:		
GARCIA, M. E.; VASCONCELLOS, M. A. S. Fundamentos de Economia. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.		
MANKIWI, N. G. Introdução à Economia. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning. 2014.		
MOREIRA, J. O. C; JORGE, F.T.; Economia: Notas Introdutórias. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.		
Bibliografia Complementar:		
ALBERGONI, L. Introdução à economia: aplicações no cotidiano. São Paulo: Atlas, 2015.		
FARIA, L. H. L. Fundamentos de Economia. Curitiba: Editora LT, 2012.		
SILVA, C. R. L.; LUIZ, S. Economia e mercados: Introdução a Economia. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.		
VICECONTI, P.; NEVES, S. Introdução à Economia. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.		
WESSELS, W. J. Economia. 3.ed. São Paulo: Saraiva 2010.		

Quadro 4 – Matemática Aplicada

Nome da Disciplina:	Matemática Aplicada	Módulo I
Carga horária presencial: 60h (80 h/a)	Carga horária a distância: -	
Ementa: Equações e funções do 1º e 2º grau. Uso de calculadora científica para cálculo de Potenciação e Radiciação. Porcentagem e variação percentual. Regra de três simples e composta. Cálculo de Volume aplicado ao uso em operações comerciais (como estoque, armazenagem e transporte).		
Bibliografia Básica:		
AMARAL, J. T. Minimanual Compacto de Matemática Teoria e Prática: ensino		

fundamental. São Paulo: Rideel, 2011.

JOAQUIM, C. V.; JÚNIOR, M. S. J.; DIAS, R. F. A. **Sistema de Ensino Poliedro:** coleção ensino fundamental. São José dos Campos/SP: Poliedro, 2011.

LEITE, A. **Aplicações da matemática administração, economia e ciências contábeis.** 2. São Paulo, Cengage Learning, 2015

Bibliografia Complementar:

CASTRUCCI, B. A **Conquista da Matemática: ensino fundamental.** São Paulo: FTD, 2012.

DANTE, L. R. **Contexto e Aplicações.** São Paulo: Ática, 2012.

LAPPONI, J. C. **Matemática Financeira.** 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2013.

NASCIMENTO, S. V. **Matemática Pura:** raciocínio lógico e quantitativo. São Paulo: Ciência Moderna, 2013.

SMOLE, K. C. S.; DINIZ, M. I. S. V. **Matemática ensino médio.** 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 320 p. (v.3)

Quadro 5 - Informática Básica

Nome da Disciplina:	Informática Básica	Módulo I
Carga horária presencial: 30h (40 h/a)	Carga horária a distância: 30h	
EMENTA: Introdução a informática. Noções de hardware: componentes, dispositivos e periféricos de um computador. Aplicativos de Escritório: editor de texto, planilha eletrônica, apresentações eletrônicas. Internet e seus recursos. Confecção de documentos: currículo, ata, memorando. Construção e apresentação de seminários, projetos e relatórios. Metodologia e regras para construção de projetos: referências, citações bibliográficas, resumos, resenhas e fichas. Tecnologia aplicada ao Mundo 4.0.		
Bibliografia Básica:		
BARRIVIERA, R.; OLIVEIRA, E. D. Introdução à Informática. Curitiba: Editora LT, 2012.		
MANZANO, M. I. N. G.; MANZANO, A. L. N. G. Estudo Dirigido de Informática Básica. 7. ed. São Paulo: Érica, 2007.		
TOMASI, C.; MEDEIROS, J. B. Comunicação empresarial. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
Bibliografia Complementar:		
CAIÇARA JUNIOR, C. Informática, internet e aplicativos. Curitiba: IBPEX, 2007.		
MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
MEDEIROS, J. B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12		

ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NORTON, P. **Introdução à informática**. 8. ed. São Paulo: Makron Book, 2004.

CASTRO VELLOSO, F. de. **Informática: Conceitos Básicos**. 8. ed. Elsevier, 2011.

Quadro 6 - Recursos Materiais e Patrimoniais

Nome da Disciplina:	Recursos Materiais e Patrimoniais	Módulo II
Carga horária presencial: 30h (40 h/a)	Carga horária a distância: 30h	
Ementa: Armazenagem e classificação de materiais. Sistema de estocagem e manuseio. Curva dente de serra. Curva ABC. Custos de estoque e custos de armazenagem. Economia inteligente na administração de materiais. Controle de patrimônio. Inventário de produtos. Layout.		
Bibliografia Básica: DIAS, M. A. P. Administração de materiais: uma abordagem logística. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010. RODRIGUES, P. R. A. Gestão estratégica da armazenagem . 2. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2007. VIANA, J. J. Administração de materiais: um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2010.		
Bibliografia Complementar: BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. BOWERSOX, D. J; COOPER, M. B; CLOSS, D. J. Gestão da cadeia de suprimentos e logística . Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. PAOLESCI, B. Estoques e armazenagem . São Paulo: Erica, 2014. PIRES, S. R. I. Gestão da cadeia de suprimentos (supply chain management): conceitos, estratégias, práticas e casos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. POZO, H. Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		

Quadro 7- Matemática Comercial e Financeira

Nome da Disciplina:	Matemática Comercial e Financeira	Módulo II
Carga horária presencial: 60h (80 h/a)	Carga horária a distância: 30h	
Ementa: Juros simples e compostos. Tipos de descontos. Equivalência de taxas. Séries de pagamentos. Sistemas de amortização. Noções sobre o uso da calculadora HP 12C.		
Bibliografia Básica: ASSAF NETO, A. Matemática Financeira e Suas Aplicações . 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.		

TOSI, A. J. **Matemática financeira com utilização da HP-12C**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VERAS, L. L. **Matemática financeira**: uso de calculadoras financeiras, aplicações ao mercado financeiro, introdução à engenharia econômica, 300 exercícios resolvidos e propostos com respostas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Bibliografia Complementar:

CAMARGOS, M. A. **Matemática financeira**: aplicada a produtos financeiros e à análise de investimentos. São Paulo: Saraiva, 2013.

FERREIRA, R. G. **Matemática financeira aplicada**: mercado de capitais, administração financeira, finanças pessoais. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MÜLLER, A. N.; ANTONIK, L. R. **Matemática financeira**: instrumentos financeiros para tomada de decisão em marketing, finanças e comércio. São Paulo: Saraiva, 2012.

TOSI, A. J. **Matemática financeira com utilização do Excel 2000**: aplicável também às versões 5.0, 7.0, 97, 2002 e 2003. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

VIEIRA SOBRINHO, J. D. **Matemática financeira**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Quadro 8 - Compras e Estratégias de Negociação

Nome da Disciplina:	Compras e Estratégias de Negociação	Módulo II
Carga horária presencial: 60h (80 h/a)	Carga horária a distância: -	
Ementa: A importância do setor de compras no gerenciamento da cadeia de suprimentos. A função compras. Previsão de demanda e planejamento de compras. Lote Econômico de Compras. Desenvolvimento e avaliação de Fornecedores. Técnicas de negociação. Gestão de conflitos em processos de negociação.		
Bibliografia Básica:		
ALVES, P. C.; ALTO, C. F. M.; PINHEIRO, A. M. Técnicas de Compras . Rio de Janeiro: FGV, 2009.		
PESSOA, C. Negociação Aplicada : como utilizar as táticas e estratégias para transformar conflitos interpessoais em relacionamentos cooperativos. São Paulo: Atlas, 2008.		
ROSA, C. Compras na cadeia de suprimentos : dos Sistemas Tradicionais ao Moderno, com Qualidade. São Paulo: Giz Editorial, 2007.		
Bibliografia Complementar:		
CAVANHA FILHO, A. O. Estratégias de Compras . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.		
DIAS, M.; COSTA, R. F. Manual do comprador : conceitos, técnicas e práticas indispensáveis em um departamento de compras. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.		
DUZERT, Y.; SPINOLA, A. N.; BRANDÃO, A. Negociação : negociações empresariais. São Paulo: Saraiva, 2010.		

MARTINELLI, D. P.; NIELSEN, F. A. G.; MARTINS, T. M. **Negociação: conceitos e aplicações práticas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MATOS, F. G. **Negociação e conflito**. São Paulo: Saraiva, 2014.

Quadro 9 - Noções de Direito Aplicadas ao Comércio

Nome da Disciplina:	Noções de Direito Aplicadas ao Comércio	Módulo II
Carga horária presencial: 30h (40 h/a)	Carga horária a distância: -	
Ementa: Pessoa natural e pessoa jurídica. Empresário individual e sociedades empresárias. Noções sobre o processo de abertura de uma empresa. Conceitos e princípios básicos do Código de Defesa do Consumidor. Noções básicas sobre falência e recuperação judicial. Cadastros restritivos de crédito.		
Bibliografia Básica: BRASIL. Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 . Código de Defesa do Consumidor. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078.htm >. COELHO, F. U. Novo manual de direito comercial: direito de empresa . 30. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. 464 p. COLETO, A. C.; ALBANO, C. J. Direito aplicado a cursos técnicos . 1. ed. Curitiba: Livro Técnico, 2012. 128 p.		
Bibliografia Complementar: CAPINHO, S. Curso de direito comercial direito de empresa . 14. São Paulo, Saraiva Educação, 2016 GASPARINI, D. Direito administrativo . 17. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 1180 p. NEGRÃO, R. Direito empresarial: estudo unificado . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 350 p. NIARADI, G. A. Direito empresarial para administradores . São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2009. xi, 191 p. PACHECO, J. S. Processo de recuperação judicial, extrajudicial e falência . 4. Rio de Janeiro, Forense, 2013.		

Quadro 10 – Ética Profissional e Responsabilidade Social

Nome da Disciplina:	Ética Profissional e Responsabilidade Social	Módulo II
Carga horária presencial: 30h (40 h/a)	Carga horária a distância: -	
Ementa: Ética e Moral: conceitos fundamentais. Noções de ética empresarial e responsabilidade social. Desenvolvimento sustentável. Consumo consciente. Código de Ética profissional. Valores profissionais no mundo do trabalho. Valorização da		

diversidade no ambiente de trabalho.

Bibliografia Básica:

- MARIN, M. A. **Ética profissional**. 12. Rio de Janeiro, Método, 2015.
TRASFERETTI, J. A. **Ética e responsabilidade social**. 4. ed. São Paulo: Alínea, 2011.
VAZQUEZ, A. S. **Ética**. 20. ed. Rio de Janeiro: Agir, 2000.

Bibliografia Complementar:

- BRASIL. **Legislação sobre direitos humanos**. H. B. Textos S/C Ltda. São Paulo: LTR, 1999.
KARKOTLI, G. **Responsabilidade social empresarial**. 3. ed. São Paulo: Vozes, 2006.
RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.
RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ, M. V. **Ética e responsabilidade social nas empresas**. São Paulo: Campus, 2005.
VALLS, Á. L. M. **O que é Ética**. 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004 (Coleção Primeiros Passos - 177)

Quadro 11 - Marketing e Vendas

Nome da Disciplina:	Marketing e Vendas	Módulo III
Carga horária presencial: 60h (80 h/a)	Carga horária a distância: 30h	
Ementa: Introdução ao marketing: conceitos, importância e funções. Ambiente de marketing. Análise do ambiente de marketing e matriz SWOT. Segmentação e posicionamento de mercado. Composto de marketing: estratégias para produto, preço, praça e promoção. Plano de Marketing. Noções de marketing de serviços. Comportamento do consumidor. Marketing 4.0: do tradicional ao digital. Visual Merchandising e Trade Marketing. Funil de Vendas e Gestão do Ciclo de Vendas. Técnicas de Vendas: da prospecção ao pós-venda. Follow up de vendas e marketing de relacionamento. Indicadores de vendas (KPI's). Visão integrada de marketing e vendas.		
Bibliografia Básica:		
CASTRO, L. T. e; NEVES, M. F; CÔNSOLI, M. A. Administração de vendas: planejamento, estratégia e gestão . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018. KOTLER,P.; KARTAJAYA,H.; SETIAWAN, I. Marketing 4.0: do Tradicional ao Digital . Rio de Janeiro: Sextante, 2017. ROCHA, A. da; FERREIRA, J. B.; SILVA, J. F. Administração de Marketing: Conceitos, Estratégias e Aplicações . São Paulo: Atlas, 2012.		
Bibliografia complementar:		

COBRA, M. **Administração de vendas**. 5.ed. São Paulo, Atlas, 2014.

CROCCO, L.; ROCHA, T.; TELLES, R.; STREHLAU, V. I.; GIOIA, M. **Decisões de Marketing: Os 4Ps**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

LAS CASAS, A. L. **Marketing: conceitos, exercícios, casos**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PETER, J. P., DONNELLY JR., J. H. **Introdução ao Marketing: Criando Valor Para os Clientes**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Quadro 12 - Comércio Eletrônico

Nome da Disciplina:	Comércio Eletrônico	Módulo III
Carga horária presencial: 30h (40 h/a)	Carga horária a distância: -	
<p>Ementa. Organização virtual: evolução dos negócios na era digital. Modelos de negócios na era digital. Definições e características de E-business e e-commerce. Processos de desenvolvimento de um sistema de e-commerce. Segurança nas transações eletrônicas. Conceitos de e-commerce 4.0.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ALBERTIN, A.L. Comércio eletrônico: Modelo, aspectos e contribuições de sua aplicação. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>MANAS, A.V. Administração de Sistemas de Informação. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>RAMOS, E.; ANTUNES, A.; VALLE, A. B.; KISCHINEVSKY, A. E-commerce. 3.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011. 182 p.</p>		
<p>Bibliografia complementar:</p> <p>GOMES, S.M.S. Empresas na era da internet: o papel dos portais B2E, B2C e B2B. Congresso Virtual Brasileiro de Administração. 2004.</p> <p>MEIRA, JR; W.. e MURTA, C.D. Sistemas de Comércio Eletrônico – Projeto desenvolvimento. 1ª ed. São Paulo: Campus, 2002.</p> <p>O'BRIEN, J. Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais na Era da Internet. São Paulo, Saraiva, 2009.</p> <p>OLIVEIRA, D. P. R. Sistemas de informações gerenciais. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>TURBAN, E; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão: em busca do melhor desempenho estratégico e operacional. Tradução: Aline Evers. Revisão técnica: Ângela Freitag Brodbeck. 8 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.</p>		

Quadro 13 - Comércio Internacional

Nome da Disciplina:	Comércio Internacional	Módulo III
Carga horária presencial: 30h (40 h/a)	Carga horária a distância: 30h	
<p>Ementa: Ambiente do comércio internacional. A evolução do comércio internacional. Teoria das vantagens absolutas e comparativas. Principais órgãos e normas do comércio internacional. Legislação, regulamentação e estrutura do comércio exterior no Brasil. Zonas de livre comércio e blocos econômicos. Termos de comércio internacional (Incoterms). Principais Regimes aduaneiros especiais.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BORTOTO, A. C.; et. al. Comércio exterior: teoria e gestão. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>LUDOVICO, N. Mercados e Negócios Internacionais. Série Comércio Exterior, V. 6. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>SILVA, U. S. (org). Gestão das relações econômicas internacionais e comércio exterior. São Paulo: Cengage Learning, 2008.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>DAVID, P. A.; STEWART, R. D. Logística internacional. São Paulo: Cengage Learning, 2010.</p> <p>MEIRA, L. A. Tributos sobre o comércio exterior. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>RODRIGUES, P. R. A. Introdução aos Sistemas de Transporte no Brasil e a Logística Internacional. São Paulo: Aduaneiras, 2007.</p> <p>VAZQUEZ, J. L. Comércio exterior brasileiro. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>VAZQUEZ, J. L. Dicionário de termos de comercio exterior. São Paulo: Atlas, 2008.</p>		

Quadro 14 - Comercialização no Agronegócio

Nome da Disciplina:	Comercialização no Agronegócio	Módulo III
Carga horária presencial: 30h (40 h/a)	Carga horária a distância: -	
<p>Ementa: Conceitos de Agronegócio e sua importância. Segmentos antes, dentro e depois da porteira. Canais de comercialização. Agentes comerciais e formação de preços. Custos e Margem de comercialização. Atuação do governo nas práticas comerciais do agronegócio. Caracterização do agronegócio regional.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ARAÚJO, M. J. Fundamentos de agronegócios. 4.ed. São Paulo : Atlas, 2013.</p> <p>MENDES, J. T. G.; PADILHA JUNIOR, J. B. Agronegócio: uma abordagem econômica. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.</p> <p>TEIXEIRA, T. M.; FRANZIN, N. A. Ferramentas de Gestão para o Agronegócio. Curitiba: Editora LT, 2013.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BARROS, G. S. C. Economia da comercialização agrícola. Universidade de São Paulo</p>		

– USP: Piracicaba. 2007.

BATALHA, M. O. (coord.) **Gestão agroindustrial**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CALLADO, A. A. C. **Agronegócio**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R. **Agronegócio: Gestão e Inovação**. São Paulo: Saraiva, 2006.

WAQUIL, P. D.; MIELE, M.; SCHULTZ, G. **Mercados e Comercialização de Produtos Agrícolas**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

Quadro 15 - Custos e Formação de Preços

Nome da Disciplina:	Custos e Formação de Preços	Módulo III
Carga horária presencial: 60h (80 h/a)	Carga horária a distância: -	
Ementa: Custos: conceitos, classificações, terminologia e componentes. Sistemas e técnicas de custeio. Análise de equilíbrio e as relações entre custo, volume e lucro. Custo-padrão. Introdução a alavancagem operacional. Formação de preço de venda.		
Bibliografia Básica:		
BRUNI, A. L.; FAMA, R. Gestão de Custos e Formação de Preços: Com Aplicações na Calculadora Hp 12c e Excel . 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.		
MARTINS, E. Contabilidade de Custos . 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
WERNKE, R. Análise de Custos e Preços de Vendas: Ênfase em Aplicações e Casos Nacionais . São Paulo: Saraiva, 2005.		
Bibliografia Complementar:		
COGAN, S. Custos e formação de preços: análise e prática . São Paulo: Atlas, 2013.		
CREPALDI, S. A. Curso Básico de Contabilidade de Custos . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. Curso de Contabilidade para não contadores . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.		
PADOVEZE, C. L.; TAKAKURA JUNIOR, F. K. Custo e preços de serviços: logística, hospitais, transporte, hotelaria, mão de obra, serviços em geral . São Paulo: Atlas, 2013.		
SANTOS, J. J. Fundamentos de custos para formação do preço e do lucro . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.		

Quadro 16 - Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Optativa

Nome da Disciplina:	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	
Carga horária presencial: 30h (40 h/a)	Carga horária a distância: -	
Ementa: Línguas de sinais: as diferentes línguas de sinais; status da língua de sinais no Brasil; cultura surda. Organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos: vocabulário; morfologia, sintaxe e semântica. A expressão corporal como		

elemento linguístico.

Bibliografia Básica:

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?** São Paulo: Parábola: 2009.

LACERDA, C. B. F. de. **Intérprete de Libras:** em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Mediação. 2009.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Estudos Linguísticos:** a língua de sinais brasileira. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Decreto Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> acesso em 10 de março de 2014.

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais.** São Paulo: Imprensa oficial, 2001.

Dicionário virtual de apoio: <http://www.acessobrasil.org/libras>

FELIPE, T. A. **Libras em contexto:** curso básico. 9. ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2009.

STROBEL, K. PERLIN, G. **Fundamentos da Educação de Surdos.** Florianópolis: UFSC, 2006.

12. METODOLOGIA

A metodologia de ensino terá como base a participação ativa do estudante na construção do conhecimento e incluirá procedimentos como exposições, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, dentre outros. Evidencia-se a busca pela contextualização do ensino, pelo aprender fazendo, primando pela construção do conhecimento onde teoria e prática sejam indissociáveis, possibilitando formação de sujeitos críticos e responsáveis, tanto socialmente como sustentavelmente. Há de se resguardar a construção de itinerários formativos que atendam às características, interesses e necessidades dos estudantes e às demandas do meio social, privilegiando propostas com opções pelos estudantes.

Quando houver necessidade, haverá a elaboração de um currículo adaptado para atender alunos com necessidades específicas. Esse currículo será preparado em colaboração com a equipe do NAPNE e colegiado do curso.

Serão oferecidas propostas de programas de monitoria, quando se fizer necessário, e atendimento ao aluno em horários de plantão regularmente oferecido pelo professor

responsável pela disciplina, conforme previsto em regulamentação interna do IFSULDEMINAS.¹⁵

Com oferta de 20% da carga horária do curso em formato EaD, conforme previsto na Resolução 120/2016 CONSUP, o IFSULDEMINAS oferecerá aos alunos ingressantes o nivelamento necessário para a consecução das atividades do curso. Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para que o estudante consiga avançar no seu itinerário formativo com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao estudante na etapa a distância, por meio de:

a) atendimentos online via Bate-papo (chat); mensagens; fórum de discussão, postagem de materiais e atividades complementares, além do atendimento presencial;

b) formação de grupos de estudo entre os estudantes do curso, com vistas à aprendizagem cooperativa, auxiliados pelo docente;

c) atividades formativas com foco no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA, que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

d) atividades realizadas na disciplina Informática Básica, uma das primeiras a ser ministrada, que auxiliará no processo.

Ressalta-se que o campus disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato Web, dentre os quais destacam-se aulas virtuais, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (webquest), modeladores, animações, textos colaborativos (wiki). Esse ambiente será utilizado para as disciplinas com carga horária a distância.

Ademais, com o objetivo de esclarecer dúvidas, promover espaços de construção coletiva de conhecimentos, selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos, serão ofertadas tutorias para as disciplinas com carga horária em formato EAD. Tais iniciativas serão desempenhadas pelos próprios docentes responsáveis pelos

15

Conf. previsto na Resolução 073/2015. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio.

componentes curriculares com carga horária a distância, que serão capacitados para utilização das tecnologias de informação e comunicação, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Por fim, as atividades e iniciativas pertinentes às disciplinas com carga horária a distância serão explicitadas nos Planos de Ensino dos respectivos componentes curriculares.

Serão realizadas reuniões periódicas por curso agendadas pelo coordenador, que contarão com a presença da supervisão pedagógica, para promover a interdisciplinaridade e reflexão sobre o desenvolvimento pedagógico.

No calendário acadêmico também serão previstos momentos de reflexão aos temas, como o 20 de novembro, dia da Consciência Negra; 5 de junho, dia Mundial do meio Ambiente; 21 de setembro, dia nacional da luta das Pessoas com Deficiência. Há de se propor alternativas pedagógicas, incluindo ações, situações e tempos diversos, bem como diferentes espaços – intraescolares ou de outras unidades escolares e da comunidade – para atividades educacionais e socioculturais favorecedoras de iniciativa, autonomia e protagonismo social dos estudantes referentes a estes temas e aos demais componentes curriculares.

Ressalta-se que, por meio da representação estudantil, os estudantes poderão propor alterações na matriz curricular, ou ementário, desde que seja efetiva a anuência por parte do Colegiado de Curso para tal proposição e posterior encaminhamento aos órgãos colegiados do IFSULDEMINAS.

Para promover a integração do ensino e a articulação com a sociedade, o Campus Avançado Três Corações busca criar e atualizar convênios e parcerias com a comunidade empresarial da região, bem como com o setor público. O Campus possui alguns termos de convênios já celebrados com empresas do setor produtivo local e regional. Por meio de estágios, visitas técnicas, palestras, minicursos, oficinas, parcerias, convênios e projetos pode-se obter integração com os setores produtivos local e regional, tanto públicos quanto privados ou de outra natureza. A criação desses canais de interação entre a escola e a comunidade da região proporcionará não somente o crescimento do profissional que será formado, mas também o desenvolvimento local.

13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A prática profissional¹⁶ é parte integrante da formação do aluno, sendo continuamente relacionada aos fundamentos científicos e tecnológicos do profissional. Essas atividades visam preparar o educando para enfrentar o desafio da aprendizagem permanente, integrando diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos em ambientes próprios, tais como: investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa, visitas técnicas, simulações, estudos de casos, dentre outras atividades.

Conforme estabelecido pela Resolução 6/2012 em seu art. 6º, o processo de ensino-aprendizagem assume uma abordagem indissociável entre teoria e prática (MEC, 2012). Portanto, com propósito de promover a interdisciplinaridade dos conteúdos e uma formação ampla sobre as realidades do mundo do trabalho, as atividades práticas estarão vinculadas ao Estágio curricular obrigatório.

O estágio profissional supervisionado, entretanto, caracterizado como prática profissional em situação real de trabalho, assumido como ato educativo da instituição educacional para o desenvolvimento da vida cidadã e para o trabalho¹⁷. A realização do estágio profissional supervisionado, conforme estabelecido na Resolução 059/2010 do IFSULDEMINAS, tem como finalidade complementar o processo de Ensino-Aprendizagem, adaptar psicológica e socialmente o estudante à sua futura atividade profissional, treiná-lo para facilitar sua inserção no mercado de trabalho e permitir ao estudante a avaliação na escolha de sua especialização profissional.

O IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações adotará a atividade de Estágio Supervisionado de acordo com as Leis Federais nº 9.394/1996, nº11.788/2008, Resolução CNE/CEB Nº 1/2004, Orientação Normativa nº 7/2008 e Resolução 059/2010 do IFSULDEMINAS.

O Estágio Supervisionado constitui-se de atividades práticas, capazes de propiciar a vivência profissional, por meio do contato do estudante com outros profissionais da área e com a experiência obtida pela participação na vida empresarial e industrial.

O curso Técnico em Comércio, modalidade Subsequente, contempla a atividade de estágio supervisionado como obrigatória, a partir do início do 2º módulo do curso. O estágio supervisionado será acompanhado pelo coordenador de curso e pelo professor orientador,

16 Conf. art. 21 da Resolução 6/2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

17 Conforme estabelece a Lei 11.788/2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

sendo operacionalizado em conjunto com a Coordenadoria de Integração Escola Comunidade (CIEC).

A Coordenadoria de Integração Escola Comunidade, através da Seção de Estágio é o setor que promove mecanismos necessários ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado atendendo ao art. 7º das obrigações das instituições de ensino em relação aos estágios de seus educandos, conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. De acordo com as Normas de Estágio Curricular Supervisionado, oferecido pelo IFSULDEMINAS, estão dispostas, no art. 22, as seguintes atribuições do CIEC:

- a) Manter informações atualizadas sobre o mercado de trabalho e cadastro geral das empresas.
- b) Prestar serviços administrativos de cadastramento de estudantes, levantamento das áreas mais indicadas e das ofertas existentes para estágio.
- c) Proceder às empresas o encaminhamento dos estudantes candidatos ao Estágio.
- d) Fornecer carta de apresentação para estudantes quando solicitada.
- e) Celebrar convênios com as empresas concedentes de estágio.
- f) Fornecer ao estagiário, informações sobre os aspectos legais e administrativos a respeito das atividades de estágio.
- g) Supervisionar os documentos emitidos e recebidos pelos estagiários.
- h) Definir com a Coordenação de Curso e divulgar datas limites para entrega dos relatórios.
- i) Convocar o estagiário, sempre que necessário, a fim de solucionar problemas pertinentes ao estágio.
- j) Coordenar e controlar todo o processo de acompanhamento e avaliação de estágio.
- k) Encaminhar toda documentação de estágio para secretaria escolar para fins de expedição de diplomas e arquivo.
- l) Desempenhar outras atividades correlatas, definidas pelo coordenador da CIEC.
- m) Participar das atividades planejadas pelo Instituto.

O IFSULDEMINAS deverá estimular e contribuir para que esta formação se realize, estabelecendo convênios com empresas em que o profissional Técnico em Comércio tenha atuação. O estágio deve propiciar a complementação do processo ensino-aprendizagem, sendo

planejado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

A carga horária destinada para conclusão do estágio no curso Técnico em Comércio, modalidade subsequente, será de 120 horas. Ressalta-se, que a carga horária, duração e jornada do estágio a serem cumpridas pelo estagiário, deverão ser compatíveis com a jornada escolar do aluno, definidas de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a parte concedente de estágio e o estagiário (ou seu representante legal, se menor de 18 anos), de forma a não prejudicar suas atividades escolares, respeitada a legislação em vigor.

Os projetos de extensão, de monitorias e de iniciação científica, desenvolvidas pelo estudante e aprovadas pelo GEAPE, poderão ser equiparadas ao estágio, desde que o estudante cumpra a carga horária mínima prevista, assim como a documentação exigida pela Coordenadoria de Integração Escola Comunidade (CIEC) do campus.

Conforme art. 10 da Lei nº 11.788/2008, a jornada do estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. No entanto, em períodos em que não estão programadas aulas presenciais, como nas férias escolares, o aluno poderá ter jornada de até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

O relatório de estágio deverá ser entregue até a data limite estabelecida pela Seção de Estágio da Coordenadoria de Integração Escola Comunidade (CIEC) do campus ou data preestabelecida no calendário acadêmico. A apresentação deverá ser realizada para o professor orientador responsável, o qual procederá a análise e fará as correções necessárias, dando ciência e aprovação do mesmo mediante os seguintes critérios: conteúdo, nível técnico, qualidade do trabalho, apresentação do relatório, capacidade criativa e inovadora demonstrada e uso da linguagem técnica específica¹⁸.

14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

A avaliação, conforme define Luckesi (1996, p. 33), “é como um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão”. Assim, a avaliação está intrinsecamente ligada ao processo pedagógico e deverá servir para

¹⁸ Conf. Resolução 059/2010 do IFSULDEMINAS. Dispõe sobre a aprovação da normatização para estágios.

diagnosticar os resultados e traçar novas metas para o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando, aos professores e estudantes, a identificação dos avanços alcançados, dos caminhos percorridos e dos novos rumos a serem seguidos.

A avaliação não deve priorizar apenas o resultado ou o processo, mas deve, como prática de investigação, interrogar a relação ensino-aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica. Toda resposta ao processo de aprendizagem, é uma questão a ser considerada por mostrar os conhecimentos que já foram construídos e absorvidos, sendo assim, um novo ponto de partida para novas tomadas de decisões.

A avaliação deve estar vinculada à prática adotada em sala de aula, favorecendo a aprendizagem e articulada à metodologia de ensino. Cabe ao professor, desenvolver um processo de auto avaliação contínua para que possa identificar possíveis desvios em relação a esse processo. No ato da avaliação serão considerados, dentre outros, os seguintes critérios e instrumentos de avaliação:

Critérios de avaliação:

- ✓ Capacidade de interpretação e análise crítica;
- ✓ Habilidade na leitura de códigos e linguagens;
- ✓ Postura cooperativa ética;
- ✓ Capacidade de raciocínio multirrelacional e interativo;
- ✓ Capacidade de raciocínio lógico-matemático;

Instrumentos de Avaliação:

- ✓ Provas com análise, interpretação e síntese;
- ✓ Resoluções de situações/problemas;
- ✓ Trabalhos de pesquisa ou de campo;
- ✓ Projetos interdisciplinares;
- ✓ Atividades experimentais/laboratoriais.

Há de se ressaltar o caráter permanente e sistemático do processo de avaliação considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional, o que contribui para a aprendizagem de pessoas com necessidades específicas, inclusive com direito

a terminalidade específica, quando necessário, visando garantir o respeito às legislações vigentes¹⁹.

14.1. Da Frequência

Faz-se necessário zelar, junto aos discentes, pela frequência à escola, mantendo o sistema acadêmico atualizado e, se for o caso, comunicar aos responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos.

Conforme Resolução 073/2015 é obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina; e ainda:

§ 1º O controle da frequência e de competência do docente, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência. Como ação preventiva, o docente deverá comunicar formalmente a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando ou outro setor definido pelo campus, casos de faltas recorrentes do discente que possam comprometer o processo de aprendizagem do mesmo e também no sentido de evitar sua evasão.

§ 2º Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo campus em que o discente está matriculado.

a. Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente deverá ser comunicada por ele, ou responsável, ao setor definido pelo campus até 2 (dois) dias após a data da aplicação. Formulário devidamente preenchido deverá ser apresentado ao mesmo setor no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de seu retorno a instituição. Neste caso, o estudante terá a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

§ 3º São considerados documentos para justificativa da ausência:

I – Atestado Médico;

II – Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;

III – Declaração de participação em evento acadêmico, esportivo, científico e cultural;

III – Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

§ 4º O não comparecimento do discente a avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implicará definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Observa-se que, caso haja falta coletiva, será considerada a falta e o conteúdo não será registrado. Conforme artigo 48 da Resolução 073/2015 o IFSULDEMINAS, para o abono de faltas o discente deverá obedecer aos procedimentos a serem seguidos conforme o previsto no Decreto-Lei Nº 1.044/1969, na Lei Nº 6.202/1975 e Decreto-Lei Nº 715/1969.

14.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Os resultados de toda e qualquer avaliação deverão ser publicados e revisados em sala

¹⁹ Conforme art. 59 da Lei 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e Resolução 102/2013, de 16 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação. As frequências serão computadas e divulgadas ao final de cada mês no Sistema Acadêmico. Os critérios e valores de avaliação, adotados pelo docente, deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo e devem estar previstos nos planos de ensino. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

Conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a educação básica tem como regra a obrigatoriedade da oferta de estudos de recuperação ²⁰, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar. Neste sentido, atendendo o art. 28 da Resolução 073/2015 do IFSULDEMINAS, o curso Técnico em Comércio prevê, além da recuperação do módulo/período (recuperação avaliativa) aplicada ao final do semestre letivo, a possibilidade do discente participar da recuperação paralela, a ser realizada todas as semanas durante o horário de atendimento aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo.

Ressalta-se que o docente, ao verificar qualquer situação do discente que está prejudicando sua aprendizagem, deverá comunicá-lo oficialmente sobre a necessidade de sua participação nos horários de atendimento ao discente e aos demais programas institucionais com o mesmo objetivo. A comunicação oficial também deverá ser realizada à Coordenadoria Geral de Ensino. O docente deverá registrar, oficialmente, a presença do discente no horário estipulado para o atendimento. Os responsáveis pelo acompanhamento dos demais programas institucionais que visam à melhoria da aprendizagem do discente também deverão registrar, oficialmente, a presença do discente comunicado.

Ao final do semestre, o professor certificará o alcance das competências; caso o estudante permaneça com resultado inferior a 6,0 (seis) pontos, este terá direito a recuperação final.

Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na SRE (Secretaria de Registros Escolares). O resultado do módulo/período será expresso em notas graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal. Será atribuída nota 0,0 (zero) a avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

20 Conf. art. 24 da LDBEN 9394/96

Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios a seguir, resumidos no Quadro 17.

I - O discente será considerado APROVADO quando obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.

II - O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. Nesse caso o cálculo da média da disciplina (MDr) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDr) for menor que a nota a disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.

III - Terá direito ao exame final, ao término do módulo/período, o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% e inferior a 60,0% e frequência igual ou superior a 75% na disciplina. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação (peso 1), mais a nota do exame final (peso 2), esta somatória dividida por 3.

IV – O exame final é facultativo, não podendo atribuir nota 0,0 (zero) ao discente que não o realizou, mesmo tendo a oportunidade. Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.

Estará REPROVADO o discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60,0% (sessenta por cento) ou frequência inferior a 75% na disciplina.

Quadro 17 - Resumo de critérios para efeito de aprovação

Nota final obtida	Situação
MD \geq 60,0% e FD \geq 75%	APROVADO
MD < 60,0%	RECUPERAÇÃO DISCIPLINA
30,0% \leq MDr < 60,0% e FD \geq 75%	EXAME FINAL
MD < 30,0% ou RFD < 60,0% ou FD < 75%	REPROVADO

MD – média da disciplina;

FD – frequência total das disciplinas;

MDR – média da disciplina recuperação

RFD – resultado final da disciplina.

O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRE num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

Caso o discente tenha ficado reprovado em 3 disciplinas, no semestre, acarretará na retenção no módulo/período devendo cumpri-las, primeiramente, para continuar sua promoção. Não sendo ofertadas as disciplinas em dependência, o discente poderá dar continuidade ao curso e cumprirá, obrigatoriamente, todas as dependências quando ofertadas. Será admitida a dependência orientada para alunos reprovados, em até duas disciplinas, por nota e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), após análise do Colegiado do Curso.

O discente terá o dobro do tempo normal do curso, contado a partir da data de ingresso no primeiro período, como prazo máximo para conclusão. Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

14.3 Do Conselho de Classe

O conselho de classe pedagógico será constituído por todos os docentes da turma, coordenador do curso, representantes discentes, supervisão pedagógica, orientador educacional, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado que discutem sobre a evolução, aprendizagem, postura de cada discente e fazem-se as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo. O conselho de classe deverá se reunir, no mínimo, 1 (uma) vez por bimestre. Este Conselho deliberará sobre a situação do discente que não obteve aprovação em até 2 (duas) disciplinas ou equivalente conforme Projeto Pedagógico de Curso, possibilitando ou não a sua promoção.

Somente os docentes terão direito ao voto para a promoção do discente. Em caso de empate, o coordenador do curso terá o voto de minerva. O conselho de classe será presidido pelo coordenador geral de ensino ou seu representante indicado, que deverá ser o responsável pela elaboração da ata.

14.4. Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

Conforme Resolução CONSUP N° 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, deve ficar claro no Projeto Pedagógico de Curso que todos os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos que apresentem especificidades em seu desenvolvimento: (a) currículos, métodos, recursos educativos e organizações

específicas para atender às suas necessidades; (b) Terminalidade específica àqueles que não conseguirem atingir o nível exigido para a conclusão de ensino fundamental em função de suas deficiências; (c) aceleração de conteúdo para alunos superdotados para conclusão antecipada do programa escolar; (d) professores especializados para sua inclusão em classes comuns.

14.4.1 Terminalidade Específica

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) prevê uma certificação de escolaridade chamada terminalidade específica para os estudantes que, em virtude de suas deficiências, não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental.

O Conselho Nacional de Educação, mediante o Parecer CNE/CEB Nº 2/2013, autoriza a adoção da terminalidade específica na educação profissional para estudantes dos cursos técnicos de nível médio desenvolvidos nas formas articulada, integrada, concomitante, bem como subsequente ao Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja.

Segundo a Resolução 02/2001 do CNE, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica [...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com deficiência.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos alunos com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional.

Segundo o parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE, o direito de alunos obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei (MEC/SEESP/DPEE, 2009).

Dessa forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação; ao

contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo aí a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução 02/2001 do CNE) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir desse procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, estas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício destas funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas à sua autonomia e à sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

14.4.2 Flexibilização Curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

1. Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
2. Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser ou a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.

3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
4. Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
5. Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.
6. Adaptação do Conteúdo Teórico e Prático: as cargas horárias destinadas à conteúdos Teóricos e Práticos devem constar nos planos de ensino de todas as disciplinas, devidamente ajustadas a seus conteúdos, inclusive aquelas com carga horária EaD.

15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Uma nova revisão deste documento deverá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as diretrizes propostas pelo IFSULDEMINAS e legislações vigentes. Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio da Supervisão Pedagógica.

Destaca-se o envolvimento dos discentes neste processo, por meio de sua participação no Conselho de Classe, Colegiado de Curso, Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), Câmara de Ensino (CAMEN), Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Superior (CONSUP).

16. APOIO AO DISCENTE

O Programa Auxílio Estudantil, vinculado à Diretoria de Assuntos Estudantis, na Reitoria e às Coordenações Gerais de Assistência ao Educando e/ou Setores de Assistência ao Educando, nos campi, com o objetivo principal de assistir financeiramente o estudante sem contrapartida laboral, para auxiliá-lo em suas despesas educacionais, estando condicionado à sua situação socioeconômica e acadêmica. É ofertado aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e realizado por meio de editais, seguindo os critérios de concessão dos auxílios.

O Programa Auxílio Estudantil é composto por quatro modalidades com valores previamente definidos, sendo as modalidades AE1, AE2, AE3 e AE4. É composto pelas seguintes ações:

- ✓ Gerir e implementar a Política de Assistência Estudantil.
- ✓ Planejamento, coordenação e execução de programas e projetos na área da assistência estudantil.
- ✓ Divulgação, inscrição, seleção, resultados, acompanhamento e avaliação dos auxílios concedidos.
- ✓ Análise econômica e de documentação para matrícula dos estudantes provenientes da Política de Ação Afirmativa.
- ✓ Atendimento e acompanhamento individual às demandas espontâneas.
- ✓ Acompanhamento familiar e possíveis encaminhamentos.
- ✓ Visita domiciliar, quando necessário.

O NAPNE garantirá aos discentes com deficiência ou especificidades em seu desempenho, com apoio institucional, as condições necessárias que possibilitem o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição. Para tanto, promoverá ações junto à comunidade acadêmica possibilitando:

- ✓ Acessibilidade arquitetônica – Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- ✓ Acessibilidade atitudinal – Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.
- ✓ Acessibilidade pedagógica – Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.
- ✓ Acessibilidade nas comunicações – Eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).
- ✓ Acessibilidade digital – Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Ações de Acompanhamento Psicológico terão o objetivo de mediar os processos de desenvolvimento e de aprendizagem, contribuindo para sua promoção através de ações que propiciem reflexões individuais e coletivas que respeitem a ética e priorizem a interdisciplinaridade.

Ações de Acompanhamento Pedagógico serão responsáveis por acompanhar e apoiar os discentes em seu desenvolvimento integral, oferecendo projetos de extensão, oficinas e minicursos elaborados a partir das demandas diagnosticadas no cotidiano institucional. Realizar-se-á atendimento individualizado ou em grupo, para discentes que procurem o serviço por iniciativa própria ou por solicitação ou indicação de docentes e/ou responsáveis.

Ações de apoio às visitas técnicas irão prover, quando necessário, as despesas com alimentação e transporte dos discentes durante a realização das visitas técnicas.

Ações de Incentivo à Formação da Cidadania incentivarão o discente para que se integre ao contexto institucional, contribuindo para a sua formação integral e estimulando sua participação política e protagonismo estudantil.

Por fim, ações de Incentivo ao Esporte, Lazer e Cultura terão como intuito propiciar

aos discentes condições para a prática do esporte, do lazer e da cultura, contribuindo para o desenvolvimento físico, intelectual e cultural.

16.1. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

O florescer da noção de direito vivenciado nas últimas décadas – condição conquistada com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 – coloca o Brasil em consonância com movimentos em nível global. Estes movimentos, há algum tempo, direcionam a noção de Educação Inclusiva à educação formal fomentando a temática inclusiva na educação brasileira.

Em cada campus dos Institutos Federais foram estruturados os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE's), no intuito de garantir a inserção, permanência e êxito de pessoas com necessidades educacionais especiais na Instituição. Esse processo requer, todavia, investimentos múltiplos para que estes núcleos sejam capazes de contribuir para a superação de barreiras arquitetônica, pedagógica, comunicacional e atitudinal no âmbito institucional.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 6949/2009, postula o direito ao acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Ao ratificar esta Convenção, com status de Emenda Constitucional, o Brasil assume o compromisso de assegurar que as pessoas com deficiência não sejam excluídas da escola comum e que sejam adotadas medidas de apoio para sua plena participação em igualdade de condições.

Os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

Os casos de necessidades educacionais especiais percebidos no decorrer do processo de formação deverão ser informados ao NAPNE para que, junto à equipe multidisciplinar, coordenações de cursos e os docentes, sejam dados os devidos encaminhamentos. O NAPNE atuará no âmbito institucional interno e externo, assessorando a Direção de Desenvolvimento Educacional dos campi.

Especificamente, no curso Técnico em Comércio, o NAPNE tem atuação efetiva

em todos os núcleos de conhecimento do curso, se fazendo presente durante o decorrer de todos os semestres letivos.

Quando se fizer necessário, será elaborado o Plano Educacional Individual- PEI com a participação dos membros do NAPNE, equipe multidisciplinar, coordenações de curso e docentes, possibilitando ao aluno que apresente especificidade em seu desenvolvimento a garantia da permanência e a saída com sucesso do IFSULDEMINAS.

16.2. Atividades de Tutoria EaD

São atribuições da tutoria: esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão na internet, por meio de telefone, através de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos.

Tais atividades serão desempenhadas pelos próprios docentes responsáveis pelas disciplinas com carga horária a distância. Esses, devidamente capacitados para utilização das tecnologias de informação e comunicação, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

16.3. Representação Estudantil

A representação dos discentes do curso se dará por meio do Grêmio Estudantil, criado a partir do incentivo da própria instituição, porém, com a autonomia necessária para que os alunos sejam representados. O órgão conta com uma sala de atendimento, diretoria e estatuto próprio, além de um representante de turma para cada sala, para fazer o elo entre o corpo discente e docente.

Há de se ressaltar a participação dos discentes no Conselho de Classe, Colegiado de Curso, no NAPNE, nos órgãos: Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), Câmara de Ensino (CAMEN), Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Superior (CONSUP). Garantindo-se a representação dos discentes nesses órgãos, garante-se a democracia participativa e reitera-se o compromisso dos discentes no processo pedagógico, bem como o reconhecimento deste direito, contribuindo para a formação da cidadania.

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

No Campus Avançado Três Corações há 4 (quatro) laboratórios de informática, com 30 (trinta) computadores, além de um espaço pronto para instalação do quinto. Esses laboratórios são disponibilizados aos alunos, com presença de monitores, para auxiliá-los em seus trabalhos escolares. Na disciplina “Informática Básica” são previstas aulas nos laboratórios de informática auxiliando-os no domínio da técnica necessária ao curso de Técnico em Comércio modalidade subsequente.

O campus disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato Web, dentre os quais destacam-se aulas virtuais, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (webquest), modeladores, animações, textos colaborativos (wiki).

Ressalta-se a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada, oferecido tanto ao público interno e externo para aquisição das noções de informática básica.

18. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiência anteriores seguirão os dispositivos da Resolução nº 06/2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico (MEC, 2012), ao qual estabelecem em seu art. 36 os seguintes critérios:

Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

I - em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

III - em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho,

por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Segundo a regulamentação interna do IFSULDEMINAS, haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina. O discente terá 30 dias para requerer a dispensa. No entanto, no art. 50, § 1º, da Resolução 073/2015 do IFSULDEMINAS, apresenta que: “Excepcionalmente, será dado ao estudante o direito de aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior, desde que seu conteúdo seja analisado pelo coordenador do curso e professores da área das disciplinas e aprovado pelo Colegiado do Curso. Poderá ser aproveitado no máximo 20% (vinte por cento) do total das disciplinas.”

19. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

19.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

O Colegiado de Curso é órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, com composição, competências e funcionamento previstas na Resolução 033/2014, do IFSULDEMINAS. Colegiado do Curso será constituído de:

- I. Coordenador de curso;
- II. Dois representantes titulares técnico-administrativos em Educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;
- III. Dois representantes docentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;
- IV. Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

As reuniões do colegiado de curso devem acontecer bimestralmente, com a presença do setor pedagógico, ou sempre que se fizer necessário, atendendo ao pedido de pelo menos 50% de seus membros.

De acordo com a Resolução 073/2015, são funções dos colegiados de curso:

- Emitir parecer sobre a extinção ou implantação de cursos
- Propor currículos de cursos e suas possíveis alterações, com acompanhamento do setor pedagógico;
- Validar, com o apoio da supervisão pedagógica, alteração no critério de avaliação do docente.
- Analisar aprovação do coordenador para aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior.
- Analisar a admissão de dependência orientada para alunos reprovados.

19.2. Atuação do(a) Coordenador(a)

Conforme a Resolução 33/2014 IFSULDEMINAS, compete ao Coordenador de Curso:

- ✓ determinar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, as datas das reuniões ordinárias do Colegiado a serem realizadas;
- ✓ convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, ou a requerimento dos membros do Colegiado, considerando a maioria simples;
- ✓ presidir as reuniões do Colegiado e nelas manter a ordem;
- ✓ fazer ler a ata da reunião anterior e submetê-la a aprovação;
- ✓ dar conhecimento ao Colegiado de toda matéria recebida;
- ✓ designar relator que não poderá ser autor da proposição, mediante rodízio, e distribuir-lhe a matéria sobre a qual deverá emitir parecer; sem observância de rodízio, poderá ser designado relator um dos membros que possuir notórios conhecimentos especializados na matéria em estudo
- ✓ conceder a palavra aos membros do Colegiado que a solicitarem;
- ✓ interromper o orador que estiver falando sobre o vencido ou assunto fora da pauta;
- ✓ submeter à votação as matérias sujeitas ao Colegiado e proclamar o resultado da eleição;
- ✓ conceder vista dos processos aos membros do colegiado que a solicitarem, nos termos deste Regimento;

- ✓ assinar os pareceres e convidar os demais membros do Colegiado a fazê-lo;
- ✓ enviar ao Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM) toda matéria destinada ao plenário;
- ✓ ser o intermediário entre o Colegiado de Curso e o CADEM;
- ✓ assinar o expediente relativo a pedido de informações formuladas pelos relatores ou pelo Colegiado;
- ✓ acompanhar a execução do currículo, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas, orientando e propondo a outros órgãos de Coordenação de ensino, as medidas cabíveis;
- ✓ participar junto à Coordenação Geral de Ensino Técnico e Chefia de Departamento, sobre a elaboração da programação acadêmica, do calendário acadêmico e do horário das aulas; compatibilizando-os com a lista de oferta de disciplinas;
- ✓ assessorar os órgãos competentes em assuntos de administração acadêmica, referente ao Curso; acompanhar a matrícula dos estudantes de seu curso, em colaboração com o órgão responsável pela matrícula;
- ✓ assessorar a Coordenação Geral de Ensino Técnico ou órgão equivalente no processo de transferências, dispensa de disciplinas, elaboração e revisão de programas analíticos, alterações na matriz curricular, presidir o Colegiado de Curso, dentre outras.
- ✓ assessorar os professores, na execução das diretrizes e normas emitidas pelo Colegiado de Curso;
- ✓ coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua atualização, garantindo o envolvimento dos professores, estudantes, egressos do curso e, ainda, das entidades ligadas às atividades profissionais;
- ✓ apresentar sugestões à Coordenação Geral de Ensino Técnico e Chefia de Departamento sobre assuntos de sua natureza que tenham por finalidade a melhoria do ensino, das relações entre comunidades envolvidas, do aprimoramento das normas pertinentes e outras de interesse comum.

19.3. Corpo Docente

O corpo docente do Campus Avançado Três Corações é composto conforme Quadro 18.

Quadro 18 - Corpo Docente do Campus

Professores	Descrição da Formação/Lattes
Adriano Cássio Baldim adriano.baldim@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/7828307052744386
Alex Reis da Silva alexreis.silva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Matemática http://lattes.cnpq.br/3060712430179982
Aline Pereira Sales Morel aline.morel@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Administração http://lattes.cnpq.br/1321077391910444
Amauri Antunes Araújo amauri.antunes@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Letras http://lattes.cnpq.br/9427686768539578
Ania Maria Naves ania.naves@ifsuldeminas.edu.br	Graduação em Letras
Antônio Sérgio da Costa antonio.sergio@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/8786815473472358
Benedito Geovani Martins de Paiva benedito.paiva@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Administração http://lattes.cnpq.br/6436937579340608
Bruno Amarante Couto Rezende bruno.rezende@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/1194898736467304
Carlos José dos Santos carlos.santos@ifsuldeminas.edu.br	Especialista em Desenvolvimento Web http://lattes.cnpq.br/1626139575827480
Crisiane Rezende Vilela crisiane.oliveira@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Matemática http://lattes.cnpq.br/2285176607474926
Donizeti Leandro de Souza donizeti.souza@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Administração http://lattes.cnpq.br/1574676998987257
Edilson Luiz Candido edilson.candido@ifsuldeminas.edu.br	Mestrado em Ciências ênfase em Educ. Agrícola http://lattes.cnpq.br/8199422066228829
Emanuela Francisca Ferreira Silva emanuela.silva@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Letras http://lattes.cnpq.br/2708004464526969
Fabio Caputo Dalpra	Doutor em Ciência da Religião

fabio.dalpra@ifsuldeminas.edu.br	http://lattes.cnpq.br/3500593435290574
Gabriel Amato Bruno de Lima	Mestre em História http://lattes.cnpq.br/5827808063901081
Igor Alves dos Santos igor.alves@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Letras http://lattes.cnpq.br/2688510172389156
João Francisco Malachias Marques joaofrancisco.marques@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/7250974183247298
Leiziane Neves de Ázara leiziane.azara@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração Pública http://lattes.cnpq.br/7738944363035208
Leonardo de Souza leonardo.desouza@ifsuldeminas.edu.br	Especialista no ensino em Língua Portuguesa/ Inglês http://lattes.cnpq.br/4345576401024979
Lourdes Aparecida Ribeiro lourdes.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais http://lattes.cnpq.br/6138147875957382
Luciane de Castro Quintiliano luciane.quintiliano@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Educação http://lattes.cnpq.br/4150797866554328
Márcia Aparecida de Paiva Silva marcia.silva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Economia Aplicada http://lattes.cnpq.br/6834241888579290
Marcia Sibebe Lisboa Tavares marcia.tavares@ifsuldeminas.edu.br	Especialização em Atividades Motoras http://lattes.cnpq.br/8649347000731473
Renato Saldanha Bastos renato.bastos@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Química http://lattes.cnpq.br/1114861579638044
Rogério Barros de Paiva rogeriobarros.paiva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/8090320892182103
Sebastião Mauro Filho sebastiao.filho@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Física http://lattes.cnpq.br/7297478774861449
Solange Moreira Dias de Lima solange.lima@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/0977400880299694
Tiago Rocha Melo tiago.melo@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/9389032773031803

19.4. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Avançado Três Corações é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 19):

Quadro 19 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus

Pessoal Técnico Administrativo			
Servidores (as)	Titulação	Regime de Trabalho	Sector de Atuação
Aline Cardona	Tecnóloga em Agronegócios	40h – Ex. Provisório	Acompanhamento de Alunos
Anne Caroline Bastos Bueno	Mestre em Ciências da Linguagem	40h - Efetivo	Técnica em Assuntos Educacionais
Bruno Weber Ribeiro	Bacharel em Contabilidade	40h-Efetivo	Licitação/Patrimônio
Cláudia Resende	Especialista em Letras	40h- Efetivo	Biblioteca
Evandro Gabriel Leal	Licenciatura em Biologia	Cedido pela Prefeitura	Secretaria
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro	Administração	40h - Efetivo	Assistente em Administração
Francisco Vítor de Paula	Especialista em Metodologia de Ensino	DE	Direção Geral
Geordana Maria dos Santos	Especialista	40h – Contratado	Interprete de LIBRAS
Hermíla Resende Santos	Ensino Médio	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Luís Fernando Toledo	Bacharel em Administração	Cedido pela Prefeitura Municipal	Licitação/Patrimônio/ Almojarifado
Maira Figueiredo	Mestre	40h – Efetivo	Assistente Social
Marcos Antônio dos Santos	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Cedido pela Prefeitura Municipal	Licitação/compras

Maria Aparecida Brito Santos	Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade	40h - Efetivo	Biblioteca
Nadia Oliveira da Rosa Juzinkas	Mestre	40h – Ex. Provisório	Assistente Social
Olímpio Augusto Carvalho Branquinho	Ensino Médio	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Sônia Aparecida de Souza	Especialista em Psicopedagogia e Supervisão Escolar	Cedida pela prefeitura	Setor Pedagógico
Virgínia Castro	Pós-Graduação em Recursos Humanos	40h – Efetivo	Licitação/Patrimônio
Vivian Pala Ribeiro	Especialista em Gestão Estratégica de Capital Humano	40h – Efetivo	Registro Acadêmico
Wanderley Fajardo Pereira	Esp. História Moderna e Contemporânea e Metodologia	40h - Efetivo	Direção Administrativa
William Sena de Freitas	Pós-graduado em Libras e Bacharel em Letras/Libras (UFSC)	40h - Efetivo	Letras/LIBRAS
Wilson de Cássio Couto	Bacharel em Ciências Contábeis e História	Cedido pela Prefeitura	CIEC

20. INFRAESTRUTURA

Atualmente, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: médio, técnico, graduação e pós-graduação, em 27 diferentes áreas. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

Com a implantação do Campus Avançado Três Corações estão sendo investidos recursos na aquisição e reforma de prédios próprios, com infraestrutura e equipamentos capazes de atender a demanda de alunos. Os laboratórios e toda a infraestrutura necessária, de um modo geral, estão sendo planejados para servirem como suporte aos cursos nas áreas dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão em negócios”,

“segurança”, “informação e comunicação” e “ambiente e saúde”. O projeto também prevê cursos de licenciatura em física e matemática.

O campus atualmente está dividido em três blocos: Pedagógico, Administrativo e Mecânica, com o seguinte uso: o Bloco Pedagógico: 9 salas de aula, 4 laboratórios de informática (com 30 máquinas cada), laboratório de enfermagem, sala especial de desenho, cantina, e áreas de apoio; no Bloco Administrativo 2 laboratórios pedagógicos, espaço maker, salas para Direção e administração, Biblioteca, Secretaria, Setor Pedagógico e o Bloco de Mecânica com a locação dos laboratórios de mecânica, cafeteria e sala dos professores.

No bloco de Mecânica, aproveitando o edifício existente, o espaço está subdividido dividido em:

- Laboratório de Hidropneumática: com duas bancadas didáticas: uma para montagem de circuitos eletrohidráulicos, e outra para montagem de circuitos eletropneumáticos;

- Laboratório de Metalografia e Ensaio não Destrutivos: dispendo de cortadeira, embutidora, politrizes lixadeiras e microscópio;

- Laboratório de Soldagem e Ensaio Destrutivos: com simulador de solda MIG, máquinas de solda elétrica com eletrodo revestido, solda TIG, solda MIG, solda oxigás, cortador plasma, durômetros e máquina universal de ensaios;

- Laboratório de Usinagem e Ajustagem: dispendo de bancadas, morsas, prensa hidráulica (balancim), centro de usinagem CNC, tornos convencionais, torno didático CNC, plaina, furadeira fresadora e fresadora ferramenteira.

Em cada laboratório estão disponíveis as ferramentas necessárias para operação de cada equipamento.

No Laboratório de Mecânica há também dois fornos para tratamento térmico, um motor automotivo em corte, um penetrômetro, sistemas mecânicos e elementos de máquina em exposição, que possibilitam aos alunos a realização de diversas atividades práticas.

A seguir são apresentadas à vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações (Figura 6), a imagem dos blocos pedagógicos e administrativos (Figura 7) e informações sobre a infraestrutura do Campus (Quadro 20).



Figura 6 - Vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações

Fonte: Google (2013)



Figura 7 - Blocos pedagógicos e administrativos

Fonte: Elaborado pelos autores.

Quadro 20 - Caracterização do prédio do Campus Avançado Três Corações

Ocupação total		Área total (m2)
Área total do Terreno		4.076,39
Área Total Construída		3.372,66
Área Construída Coberta		2.830,81
Área Urbanizada		1.245,58
Tipos de utilização	Quantidade	Área total (m2)
Sala de Direção	1	30
sala de Coordenação	1	30
Sala Professores	1	50
salas de Aula	17	850
Laboratórios	11	250
Sanitários	23	450
Pátio Coberto/Área de Lazer/Convivência	1	90
Setor de Atendimento/Secretaria	1	30
Praça Alimentação	1	80
Sala de Reuniões	1	40
Biblioteca	1	90
Sala do Setor Pedagógico	1	30
Salas Administrativas	10	250
Laboratório de Mecânica	1	450
Estacionamento	1	1.088,00

Fonte: Setor de Infraestrutura do Campus

20.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A biblioteca do Campus Avançado Três Corações faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFSULDEMINAS (SIB-IFSULDEMINAS), obedecendo ao regimento de funcionamento (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 016/2013) e política de formação e desenvolvimento de coleções (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 031/2014). Possui 156 m² de espaço físico, dividido em:

Quadro 21 - Estrutura da Biblioteca

Destino	Tamanho	Capacidade
Área de estudos	84 m ²	60 assentos
Área para acesso à internet	20 m ²	10 computadores
Área para acervo	30 m ²	1.300 exemplares impressos (aprox..)
Área de referência e atendimentos	22 m	2 (dois) servidores

Fonte: Biblioteca do Campus

Todo o espaço da biblioteca possui wireless, o que permite que os usuários usem notebooks e ou smartphones pessoais. Atualmente o acervo constitui-se de 366 títulos e 1300 exemplares impressos (aproximadamente). Os serviços e acervo estão informatizados e integrados pelo software Pergamum.

Além do acervo impresso, a biblioteca conta com acesso ao Portal Capes de Periódicos e com plataforma de livros digitais “Minha Biblioteca”. A Plataforma digital “Minha Biblioteca” permite acesso remoto e multiusuário à aproximadamente 6.500 mil títulos relacionados às áreas: ciências biológicas, ciências exatas, ciências sociais, ciências humanas, ciências agrárias; linguística, letras e artes; engenharias e multidisciplinar.

Quanto aos recursos humanos, a biblioteca conta com uma bibliotecária documentalista e dois auxiliares de biblioteca, o que permite o seu funcionamento em 15 (quinze) horas diárias ininterruptas de segunda a sexta feira, atendendo a comunidade interna (discentes, docentes e técnicos administrativos) e comunidade externa (público geral).

A biblioteca também desenvolve atividades que incentivam e contribuem com o processo de formação do leitor-pesquisador e a democratização do acesso à informação.

20.2. Laboratórios

O Campus Avançado Três Corações ocupa um terreno de 4112,50 m², com uma área construída de 2866,92 m². São 19 salas de aula, sendo 4 laboratórios de informática com 30 máquinas cada um, 1 laboratório de enfermagem e 1 sala de desenho técnico. Para atendimento ao curso de mecânica existem: Laboratório de usinagem; Laboratório de Soldagem; Laboratório de Hidráulica, Pneumática e automação; Laboratório de Ensaios de Materiais e Metalografia; Laboratório de Máquina e Motores; Laboratório de Metrologia

Um dos laboratórios de informática (30 estações de trabalho) está equipado com software de CAD (desenho auxiliado por computador, Autocad 2016) e CAM (Manufatura auxiliada por computador). Dispõe também de espaço para sala de professores, coordenações,

secretaria, setor pedagógico e direção.

21. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico em Comércio, modalidade subsequente, aos que concluírem todas as exigências do curso de acordo com a legislação em vigor. A Diplomação na Educação Profissional Técnica, modalidade subsequente, efetivar-se-á somente após o cumprimento e aprovação em todos os componentes da matriz curricular estabelecida neste projeto pedagógico do curso. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial dos campi, com data prevista no Calendário Escolar.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio da Supervisão Pedagógica. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as diretrizes propostas no Capítulo II da Resolução 073/2015 do IFSULDEMINAS e das legislações vigentes.

23. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 27 mai. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 715/1969, de 39 de Julho de 1969**. Altera dispositivo da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del0715.htm>. Acesso em 22 mai. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969**. Dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.

BRASIL. **Decreto nº. 5.154, de 23 de Julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos. 39 a 41 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> acesso em 10 de Março de 2014.

BRASIL. **Decreto Nº 6.949/2009, de 25 de Agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: . Acesso em: 24 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 6202, de 17 de abril de 1975**. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm>. Acesso em 28/10/2019.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em 28/10/2019.

BRASIL. **Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei Nº 11.892/2008, de 29 de Dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em: 21 mai. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 13.146/2015, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>.

www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 02 jun. 2019

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 3. ed. Brasília, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 07 jul. 2018.

BRASIL. **Portaria MEC nº 646, de 14 de maio de 1997**. Regulamenta a implantação do disposto nos Artigos 39 a 42 da Lei n.º 9.394/96 e no Decreto n.º 2.208/97 e dá outras 72 providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646_97.pdf>. Acesso em: 30 mai.2019.

FRIGOTTO, G. **Ensino Médio e Técnico profissional**: disputa de concepções e precariedade. São Paulo, *Jornal Le Monde Diplomatique Brasl*. Ano 6, nº 68, março de 2013, p.28-29.

GOOGLE. Vista aérea Campus Avançado Três Corações. **Google Maps**. Acesso em Jan/2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades**: Três Corações - Estatísticas do Cadastro Central de Empresas. Rio de Janeiro: IBGE, 2017b. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=316930&idtema=155&search=minas-gerais|tres-coracoes|estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas-2014>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/tres-coracoes/panorama>>. Acesso em: 10 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional/IFSULDEMINAS 2019-2023**. Disponível em: <<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/materias2018/Outubro/11/diagramacao-pdi-compressed.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 005/2017, de 27 de março de 2017**. Dispõe sobre a criação do curso Técnico em Comércio Subsequente – Campus Avançado Três Corações. Disponível em: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2017/Resolucao.05.pdf>. Acesso em: 21 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução Nº 009/2014, de 13 de Março de 2014**. Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução 057/2011 que trata da Instrução Normativa para a abertura de novos Cursos nos câmpus do IFSULDEMINAS. Disponível em: <<http://www.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pt/component/content/article/14-conselho-superior/2960-resolucoes-2014>> acesso em 27 de Março de 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP Nº 016/2013, de 29 de abril de 2013**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Sistema de Bibliotecas - SIB, do IFSULDEMINAS. Disponível em: <

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucoesdenovo/16.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 031/2014, de 30 de abril de 2014**. Dispõe sobre a aprovação da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do IFSULDEMINAS. Disponível em: < https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proen/CEPE/Legislacao_e_Normatizacoes/Resolucoes_CONSUP_por_assunto/PRONATEC_MONITOR_BIBLIOT_MOBILID_RESOL_CONSUP/6_-_FORMACAO_COLECAO_BIBLIOTECA_-_Resolucao_CONSUP_.031_-_2014.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 033/2014, de 30 de abril de 2014**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Internodo Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS. Disponível em: < https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2014/Resolucao.033.2014.Regimento_do_Colegiado_de_Cursos_Tecnicos.pdf>. Acesso em: 14 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução N° 059/2010, de 18 de Agosto de 2010**. Dispõe sobre a aprovação da normatização para estágios. Disponível em: <<http://www.ifsuldeminas.edu.br/images/ciec/normas-de-estagio.pdf>> acesso em 13 de Março de 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 073/2015, de 17 de dezembro de 2015**. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Disponível em: < https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2015/58-100/Resolucao.073.2015.pdf>. Acesso em: 14 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução N° 102/2013, de 16 de Dezembro de 2013**. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Disponível em: <<http://www.ifsuldeminas.edu.br/00-arquivos/2014/07janeiro-resolucoes/resolucao102.pdf>> acesso em 18 de Março de 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 120/2016, de 15 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre a alteração da Resolução 064/2016-Normas para oferta de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais do IFSULDEMINAS. Disponível em: 74 < https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2016/Resolucao.120.2016.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2019

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer Resolução CNE/CEB N° 01, de 30 de maio de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB N° 02/2013, de 31 de janeiro de 2013.** Consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.. Disponível em: Acesso em: 28 mai. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB N° 1, de 21 de Janeiro de 2004.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_resol1_21jan_2004.pdf> acesso em 12 de Março de 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB N° 2/2012, de 15 de Junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <<http://pactoensinomedio.mec.gov.br>> acesso em 10 de Março de 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB N° 06/2012, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB n. 39, de 08 de dez. 2004.** Aplicação do Decreto n. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parecer MEC/SEESP/DPEE N° 14/2009, de 01 de setembro de 2009.** Terminalidade Específica. Disponível em: . Acesso em: 28 mai. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução n. 02/2001, de 14 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

MINISTÉRIO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Orientação Normativa N° 7, de 30 de Outubro de 2008.** Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <http://www.pgfn.fazenda.gov.br/programa-de-estagio/orientacao_normativa_07_republicacao_2.pdf> acesso em 15 de Março de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS. Disponível em: <<http://www.turismo.mg.gov.br/circuitos-turisticos/lista-de-circuitos/989-circuito-turistico-das-aguas->>>. Acesso em: 28 de mar. de 2015.

Sites:

<http://www.mec.gov.br/>

<http://www.ifsuldeminas.edu.br/>

<http://www.trescoracoes.mg.gov.br/>